SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0832

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
LEI Nº 1223 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO NACIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2012,E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na ação 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 02.02 – Secretaria de Obras Publicas
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 0023 – Urbanismo
Projeto: 1.048 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 353
Recurso TCE/MG: 124

Art. 2º – Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, mediante convênio firmado junto a Secretaria de Estado de Turismo do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 10 de setembro de 2012.

DR. URIAS PAULO FURQUIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Eduardo Leme
Código Identificador:09EC07E4

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 40, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando o disposto na Lei Municipal n.° 529, de 27 de dezembro de 1994, com alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012;

Considerando o Requerimento n.° 39/2012, de autoria do servidor Diego Diônata da Rosa, Auxiliar Administrativo I, através do qual pleiteia a percepção do benefício Adicional por Tempo de Serviço;

Considerando o Processo Administrativo n.º 012/2012, que conclui, ao final, que o servidor preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício pleiteado;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Jurandir Cesário Bezerra, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido 01 (um) adicional por tempo de serviço ao servidor Diego Diônata da Rosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, correspondente à 10% (dez) por cento dos seus vencimentos, em razão de ter completado, na data de 27 de agosto de 2012, o interstício de 5 (cinco) anos de efetivo e ininterrupto exercício de seu cargo na Câmara Municipal de Itapeva - MG.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo anterior possui efeito retroativo à data de 28 de agosto de 2012, em face do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Complementar n.º 22, de 26 de junho de 2012 .

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:491F0CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0097/2012, Tomada de Preços n.º 0025/2012. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSTRUTORA JULIA LTDA - EPP. **Valor do Contrato: R$ 109.614,17 (cento e nove mil e seiscentos e quatorze reais e desessete centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO, NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA E CASAS POPULARES NA SEDE DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 12/09/2012 até 20/12/2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:52716DCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 068/017-2011. Contratado: METALICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA–ME. Objeto: CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Fica acrescido ao objeto do contrato ora aditado em conformidade com o Projeto e Planilha Orçamentária constantes dos anexos ao presente Termo Aditivo. Para o integral cumprimento do avençado na cláusula primeira, A Contratante pagará à Contratada, a importância de **R$ 17.238,60**(dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado. Alvorada de Minas, 25 de setembro de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:DBA56991

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 065/2011. Contratado: AUTO POSTO ALVORADA LTDA-ME – Objeto: Fornecimento de combustíveis destinados à manutenção das atividades da frota desta Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Fica aditado o contrato n° 001/2012, no quantitativo de 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) litros de Óleo Diesel destinado a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal Saúde. Nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 24 de setembro de 2012

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:0DF9F414

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº. 168/2012
Pregão Presencial nº. 91/2012

Prazo de entrega: 13 de agosto de 2012, segunda-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 13 de agosto de 2012, segunda-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

Adriano dos Remédios de Souza
CNPJ: 14.685.039/0001-02
Rua: Antonio Francisco de Assis, 297
Bairro: Centro – Senhora dos Remédios – MG
Representante: Pedro Amesteli Moreira

Quant.	Especificação Serviço	Valor
01	Contratação de shows para a realização da 29ª Exposição Agropecuária da cidade de Barroso-MG, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/09.	R$ 82.000,00

Barroso, 13 de agosto de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1CC76341

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 108/2012 , firmado com Adriano dos Remédios de Souza CNPJ: 14.685.039/0001-02 168/12 Pregão Presencial nº 91/12 Objeto: Contratação de shows para a realização da 29ª Exposição Agropecuária da cidade de Barroso-MG, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/09, no valor R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F2C0CD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 164/2012
Pregão Presencial nº. 88/2012

Prazo de entrega: 17 de setembro de 2012, segunda-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 17 de setembro de 2012, segunda-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PPR Agencia Turistica de Produção E Eventos Ltda
CNPJ: 07.342.749/0001-66
Av: Do Contorno I, 1415
Bairro: Centro – Entre Rios de Minas – MG
Representante: Adriano Lovalho Andrade

Quant.	Especificação Serviço	Valor
01	Contratação de empresa para ralização de de rodeio para a 29º Exposição Artesanal e Industrial de Barroso, nos dias 28; 29 e 30 de setembro , que sera realizado no Parque de Exposições Júlio Oscar Pinto.	R$ 39.100,00

Barroso, 20 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B820F969

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Municipio de Barroso torna publica extrato do contrato nº 107/2012 , firmado com PPR Agencia Turistica de promoção E eventos Ltda CNPJ: 07.342.749/0001-66 Proc 164/2012 Pregão Presencial nº 88/2012 Objeto: Contratação de empresa para ralização de de rodeio para a 29º Exposição Artesanal e Industrial de Barroso, nos dias 28; 29 e 30 de setembro , que sera realizado no Parque de Exposições Júlio Oscar Pinto, no valor de R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5521C248

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 163/2012
Pregão Presencial nº. 87/2012

Prazo de entrega: 14 de setembro de 2012, sexta-feira às 15:00 h.
Abertura.....: 14 de setembro de 2012, sexta-feira às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RAS Promoções Artísticas e Eventos de Barroso Ltda
CNPJ: 09.203.385/0001-69
Rua: das Margaridas, 137
Bairro: Genesio Graçãno - Barroso – MG

Quant.	Especificação Serviço	Valor
01	Contratação de sonorização, iluminação e banheiros químicos para atender a 29º exposição Artesanal e Industrial de Barroso	R$ 23.225,00

Selo Promoções de Eventos Ltda - ME
CNPJ: 11.519.138/0001-18
Av: Governador Valadares , 526
Bairro: Manoel Honorio – Juiz de Fora – MG

Quant.	Especificação Serviço	Valor
01	Aluguel de gerador e contratação de segurança par atender a 29º exposição Artesanal e Industrial de Barroso	R$ 39.100,00

Barroso, 14 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F4C608EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 159/2012
Tomada de Preços nº. 06/2012

Prazo de entrega: 17 de setembro de 2012, segunda-feira às 13:00 h.
Abertura.....: 17 de setembro de 2012, segunda-feira às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

S & P Engenharia E Construção Ltda
CNPJ 65.280.083/0001-65
Rua: Santo Antonio ,75
Bairro: Centro - Aracitaba/ MG
Representante: Gilvane Soares Pedrosa

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	TOTAL
1	1	SV	Contratação de empresa especializada para serviços de reforma, cobertura da quadra poliesportiva e construção da praça do Bairro Jardim Europa.	R$ 223.000,00

Barroso, 24 de setembro de 2012.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BA3922F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO - FUNDAÇÃO M. SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Berilo - MG,pessoa de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº.22.057.194/0001-02 no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação, PAL 086/2012 – PP 008/2012, que houvera por bem deliberar vencedores, as Empresas: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA., nos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 50, 52, 53, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 76, 78, 86, perfazendo o Valor de **R$10.347,00 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais)** CONCEITUAL – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., nos itens: 57e 74, perfazendo o Valor de **R$177,30 (Cento e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)**; MINASLAB DIAGNÓSTICA LTDA nos itens: 02, 04, 07, 15, 16, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 33, 34, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 77, perfazendo o Valor de **R$ 10.483,57 (Dez Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos**), totalizando a Licitação no Valor de **R$ 21.007,87 (Vinte e Um Mil e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos),** referente Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais de Análises para Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Saúde de Berilo - M/G.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:F9C5A322

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2012 – EDITAL 057/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 050/2012 – Edital 057/2012,** menor preço p/ item, **Contratação de serviços de mecânica na desmontagem e montagem de motor da máquina Pá Carregadeira no município de Berilo**. Abertura dia **11/10/2012 às 14:00** horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:38665289

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 051/2012 – EDITAL 058/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 051/2012 – Edital 058/2012,** menor preço p/ item, **Contratação de serviços de impressão em gráfica para manutenção do Programa Saúde da Família**. Abertura dia **10/10/2012 às 09:00** horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:C0861DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 88/2012

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 88/2012. Objeto: Contratação de profissional qualificado para a prestação de serviços topográficos . EMPRESA CONTRATADA: Adenilson das Neves Batista. Valor 1.160,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3576841B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 03/2011. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: BRASIL LIMP TRANSPORTES SERVIÇOS & AGRICOLA LTDA. - CNPJ nº 02.204.321/0001-33; Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos residenciais e comerciais da zona urbana para o aterro sanitário; serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos de serviço de saúde; varrição e ras de vias e logradouros públicos na sede do município e fornecimento de equipes para execução de serviços diversos. Objeto do termo: Prorrogação do contrato até o dia 31/12/2012, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 628.938,66. Carneirinho/MG, 30/07/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:FD2C89A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 34/2011. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA; Objeto: recapeamento de vias pública municipais, conforme Contrato de Repasse nº 0337.404-06/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto. Objeto do termo: Fica prorrogado o prazo do contrato para 30 de dezembro de 2012; Data: 13/05/2012.

DALVA MARIA DE QUEIROZ TIAGO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:545F76CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2012

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 029/2012

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Brasil Minas Licitações Ltda – ME; WR Comércio de Artigo Esportivo Ltda. **Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição futura e incerta de equipamentos e artigos esportivos para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Termo de Referência e Planilha de Descrição dos Produtos anexos ao edital. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 68.186,80 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:7BBB586D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1430/2012 DE 18.09.2012

DECRETO Nº 1430/2012, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1039/11.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 483.250,00 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1 – 04.122.0003.2.2006 – 319011	26.040,00
2.2 – 04.122.0003.2.2006 – 319011	65.240,00
2.3 – 04.124.0003.2.2006 – 319011	25.000,00
2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 319011	5.000,00
2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 319004	12.235,00
2.5 – 12.365.0011.2.2079 – 319011	11.050,00
2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 319004	25.245,00
2.7 – 10.301.0006.2.2018 – 319004	15.000,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319004	74.550,00
2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 319011	3.200,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 319011	84.840,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 319004	15.000,00
2.8 – 08.244.0007.2.2031 – 319011	1.390,00
2.8 – 08.243.0003.2.2010 – 339036	5.000,00
2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 319011	13.080,00
2.14 – 15.452.0012.2.2049 – 319004	21.000,00
2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 319011	40.390,00
2.14 – 15.452.0015.2.2053 – 319011	39.990,00
TOTAL	**483.250,00**

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.1 – 04.122.0003.2.2006 – 319004	6.000,00
2.1 – 04.122.0003.2.2006 – 339036	5.000,00
2.2 – 02.061.0002.1.1263 – 469091	27.900,00
2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 319004	10.150,00
2.3 – 04.129.0016.2.2056 – 339030	3.000,00
2.3 – 04.124.0003.1.1260 – 449052	1.490,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 319004	22.105,00
2.4 – 13.392.0010.2.2038 – 319004	7.000,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 319011	16.100,00
2.4 – 12.361.0011.2.2042 – 339030	41.000,00
2.4 – 12.361.0011.2.2071 – 339030	8.000,00
2.4 – 12.365.0011.2.2078 – 339030	30.000,00
2.4 – 12.365.0011.1.1080 – 449052	49.990,00
2.4 – 12.361.0011.2.2079 – 319004	66.240,00
2.5 – 12.361.0011.2.2079 – 319011	10.000,00
2.7 – 10.301.0006.2.2024 – 319004	11.980,00
2.7 – 10.301.0006.2.2016 – 319011	81.500,00
2.7 – 10.301.0006.2.2025 – 339039	7.300,00
2.9 – 08.244.0007.2.2077 – 319011	900,00
2.10 – 08.243.0007.2.2081 – 319013	4.990,00
2.11 – 20.606.0019.2.2060 – 319004	16.270,00
2.12 – 23.695.0018.2.2058 – 319004	1.100,00
2.12 – 18.541.0017.2.2057 – 319011	25.245,00
2.14 – 04.122.0012.2.2050 – 319004	17.090,00
2.15 – 27.812.0021.2.2069 – 319011	12.900,00
TOTAL	**483.250,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F56F4506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (no serviço de atendimento institucional para crianças e adolescentes/abrigo menor). Abertura sessão: dia 17/10/2012 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia. Curvelo, 25/09/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C62BEC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios - MG torna público para conhecimento de todos, que foi ANULADA a Tomada de Preços 004-2012 que tem como objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA.

Informações: (31) 3736-1515

ARISTON PIMENTEL MENDES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:16611EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:56

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:56

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2010 a agosto/2011		setembro/2011 a agosto/2012	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	63.754.502,71	19,80	71.575.764,52	19,80
Limite Legal	70.838.336,35	22,00	79.528.627,25	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	2.697.233,72	0,84	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	46.366.911,06	14,40	52.055.101,47	14,40
Limite Legal	51.518.790,07	16,00	57.839.001,64	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	22.539.470,66	7,00	25.304.563,22	7,00
Excesso a Regularizar				

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:56
Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2010 a agosto/2011		setembro/2011 a agosto/2012	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	321.992.437,94		361.493.760,22	
1 - Despesa Total com Pessoal	144.274.926,84	44,81	165.433.493,99	45,76
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	156.488.324,84	48,60	175.685.967,47	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	165.182.120,66	51,30	185.446.298,99	51,30
Limite Legal (art. 20)	173.875.916,49	54,00	195.206.630,52	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	69.480.555,74	21,58	70.291.109,02	19,44
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	39.795.865,98	12,36	41.387.892,59	11,45
Limite Legal	386.390.925,53	120,00	433.792.512,26	120,00
Excesso a Regularizar				

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1198AEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:58

Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2006	0,00	0,00	0,00	0,00
	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	2008	0,00	0,00	0,00	0,00

	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**14.517,15**	**0,00**	**0,00**	**14.517,15**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2006	63.599,96	0,00	0,00	63.599,96
	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	45.623,63	0,00	750,00	44.873,63
	2010	106.378,59	0,00	22.000,00	84.378,59
	2011	429.930,96	0,00	83.645,32	346.285,64
Câmara Municipal	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03	0,00	0,00	455,03
	2010	397,40	0,00	0,00	397,40
	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
TOTAL		**728.319,77**	**0,00**	**106.395,32**	**621.924,45**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2011
Prefeitura Municipal	2006	63.599,96
	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	60.140,78
	2010	111.996,99
	2011	22.116.003,00
Câmara Municipal	2008	13.430,34
	2009	17.428,11
	2010	17.808,04
	2011	21.186,92
Entidades		
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2009	455,03
	2010	397,40
	2011	7.384,07
TOTAL		**22.511.353,34**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31E8A179

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 394/2012 CARTA CONVITE Nº. 015/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, EXCLUSIVE DE FORNECIMENTO DE CALÇADINHA, EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM E COMPACTAÇÃO, E FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO PARA MELHORIA DO TRÂNSITO EM RUAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso por nenhuma das empresas participantes, esta comissão decide por marcar a data de abertura e devolução dos envelopes proposta para o dia 27 de Setembro de 2012 as 14:00 horas na sala de licitação desta Prefeitura. Divinópolis 25 de Setembro de 2012.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:32BE7BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 077/2012

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SR. WELERSON GUIMARÃES, CONFORME DISPÕE O ART. 40, §1º, I, DA CF/88 C/C ART. 12, §§1º E 6º da LC 126, DE 26/12/2006 C/C ART. 1º DA EC Nº 70 DE 30/03/2012.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I, da CF/88 c/c art. 12, §§1º e 6º, da Lei Complementar Municipal nº 126/2006 c/c Art. 1º da EC nº 70 de 30/03/2012 ao servidor **WELERSON GUIMARÃES**, matriculado sob o nº 02029386, portador do CPF 165.494.576-53, no cargo efetivo de Engenheiro Civil - A, grau hierárquico nº 18 - A, nível 15, lotado na Superintendência Usina de Projetos, a partir de 14 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2012.

Divinópolis, 19 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6DEAEB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 075/2012

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. CLEUNICE FERREIRA RIOS, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005 C/C ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 c/c art. 66 da Lei Complementar nº 126/2006 a servidora **CLEUNICE FERREIRA RIOS**, matriculada sob o nº 02014460, portadora do CPF 397.362.616-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, com direito à continuidade de percepção de gratificação de 100% (cem por cento) por exercício do Cargo Comissionado equiparado a Diretor de Unidade Escolar 02 Turnos, grau hierárquico nº 18, nível 30, no qual foi apostilada, mediante decreto nº 10.321, de 19/01/12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2012.

Divinópolis, 11 de setembro de 2012.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53467501

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:– Piso de Atenção Básica Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB –PMAQ – SM) – Comp.: 08/2012 - Valor: R$ 19.800,00. Saúde da Família – SF - Comp.:

03/2012 R$ 7.310,00. Piso de Atenção Básica – Saúde Bucal – SB – Comp.: 03/2012 – Valor: R$ 2.310,00.
Divinópolis, 25 de Setembro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B1B4231

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 166/09/ AO CONVÊNIO 138/09/UNIP

Estagiária: KARLA APARECIDA SANTANA.Objeto concessão de estágio Prazo de 17/09/12 a 28/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:122472B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 167/09/ AO CONVÊNIO 138/09/UNIP

Estagiária: ALINE DIAS DE OLIVEIRA.Objeto concessão de estágio Prazo de 24 /09/12 a 12/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEB45A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 168/09/ AO CONVÊNIO 138/09/UNIP

Estagiária: GRACIELA DALDEGAN DE MORAES.Objeto concessão de estágio Prazo de 01/10/12 a 29/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F9FD9FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 170/09/ AO CONVÊNIO 138/09/UNIP

Estagiária: JANETE DE ALMEIDA SIQUEIRA.Objeto concessão de estágio Prazo de 01/10/12 a 20/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CD12633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2011

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **359/2011, Processo nº. 087/2011, Tomada de Preços nº. 025/2011,** Contratado: **MVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ de nº. 06.116.158/0001-08, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a cláusula terceira (do valor), que terá a seguinte redação: O valor do presente contrato fica aditado em **R$ 18.487,95 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cincocentavos)** e o valor global passa a ser de **R$ 181.664,04 (cento e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quatrocentavos)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:90D8EE91

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/2012

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 11/10/2012, Tomada de Preços nº. 062/2012, Processo Nº. 223/2012**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de materiais elétricos diversos, para a UBS da sede do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 24 de Setembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3189D3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preço, Pregão 030/2012 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preço do item nº 55 – linguiça calabresa de R$ 7,95 para R$ 9,90 a pedido da empresa Supermercado Santa Odila Ltda. Itanhandu/MG. Itanhandu, 19 de Setembro de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:12F56972

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preços, Pregão 030/2012 – Com base na Lei 8.666/93, capítulo III, artigo 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preços dos itens 42 – Farinha de trigo especial pc de 1Kg de R$ 1,50 para R$ 1,60 e 79 – pó de café embalado a vácuo de R$ 5,49 para R$ 5,55 a pedido da empresa Supermercado Moadi Ltda. Itanhandu, 20 de Setembro de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DCC21CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG - Aviso Licitação. Torna público que realizará Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 018/2012 para aquisição de materiais permanente. A abertura se dará no setor de licitações à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, Lagamar/MG, no dia 11/10/2012, às 09 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de R$ 30,00. Informações pelo f: (34) 38121125 ou, no endereço retro, das 9 às 16 h. Lagamar, 26/09/2012.

CARLA MARIA CAIXETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:8CAF065D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE LAGAMAR – MG - Aviso Licitação. Torna público que realizará Pregão Presencial nº. 019/2012 para contratação de fonoaudióloga.. A abertura se dará no setor de licitações à Praça Magalhães Pinto, 68, Centro, Lagamar/MG, no dia 11/10/2012, às 14 h. Aquisição edital na sede da Prefeitura mediante recolhimento de R$ 30,00. Informações pelo f: (34) 38121125 ou, no endereço retro, das 9 às 16 h. Lagamar, 26/09/2012.

CARLA MARIA CAIXETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Gabrielle Araujo Alves
Código Identificador:831EA0CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 085/2012

Pregão nº 085/12 – Processo Licitatório – n° 0520/12
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de seguros para motocicletas das Secretarias de saúde e obras**.**
Firma vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais– CNPJ:61.198.164/0001-60
Valor: R$ 2.400,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuado em até 30(trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal da prestação do serviço,juntamente com a Certidão negativa de INSS e FGTS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 18/09/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F08EBCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 086/2012

Pregão nº 086/12 – Processo Licitatório – n° 0291/12
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placa de alumínio fundido para uso em inaugurações no município,pelo período de 12 meses.
Firma vencedora: Justino Davino Peres-ME **– CNPJ:**05.588.878/0001-03
Valor: R$ 32.500
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuado em até 30(trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal da prestação do serviço,juntamente com a Certidão negativa de INSS e FGTS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da homologação: 18/09/12

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:50BF76E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/12

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/12 – Pregão nº. 048/12
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Graf-ká Industria Gráfica e Editora Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO VALOR** – Fica ajustado mediante de acordo entre as partes, ,A Clausula Segunda do Contrato nº040/12, conforme planilha de itens, justificativa e aprovação da Controladoria Geral anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, aditivando o valor total de R$166,67,perfazendo um percentual de 1,25% do valor do contrato inicial, de valor do contrato inicial de acordo com os preceitos legais contidos no art.65,inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/09/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Pedro José Carvalho Ferraz

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:934FDFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão nº 069/2012 **– Processo licitatório** nº 409/12.
O Sr. Prefeito decide REVOGAR a presente licitação, tendo como principio o interesse da Administração,o atendimento do principio da economicidade e a conveniência administrativa, como de fato fica revogado, totalmente, o Pregão Presencial nº069/12 – PRC409/12.
Data da revogação: 14/09/12.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:389DD7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ronaldo dos Santos Reis(nº/2012),Felipe dos Santos de Carvalho (nº/2012) - contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo indeterminado a Contratante na função de Agente de Combate a Endemias.
Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013 Valor: *R$622,40*.
Dotação orçamentária: *02110210305100229631900 4.*
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, ,Lei Municipal nº 3928/10 e na Lei Federal 11.350/06, Processo Seletivo Público Edital nº01/2012*** **Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante**
Ronaldo dos Santos Reis e Felipe dos Santos de Carvalho-contratados.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6378321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Deusely de Oliveira-contratada.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor de Educação Básica II-PEB II.
Data da rescisão: 09/09/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07F347D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Hozana Ferreira Vieira-contratada.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Especialista Educação Básica.
Data da rescisão: 15/09/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6688534B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Josabet de Souza Furtado-contratada.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Especialista Educação Básica.
Data da rescisão: 13/09/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EA23BCA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Marise Silva Medeiros Werneck-contratada.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica II-PEB II.
Data da rescisão: 15/09/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:95C869BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

PRC Nº 0550/2012

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, tornam público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 15**(quinze) de outubro de 2012**, às 14 (quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **reforma da quadra de recreação da Escola Municipal Ribeiro Junqueira,** no Município de Leopoldina/MG, no período de 45(quarenta e cinco) dias, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, em Leopoldina/MG ou pelo telefone (32) 3694 4212, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, 24 de setembro de 2012. **PUBLIQUE-SE.**

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:25E1512B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2012

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 03 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço Por Item"**, tendo por objeto a **aquisição produtos de consumo diversos, a serem utilizados no resgate do artesanato tradicional com os bordados da vovó, nas oficinas destinadas a ensinar as gestantes, adolescentes e as vovós da Comunidade de Limeira do Oeste-MG**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 08 de outubro de 2012, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas ou através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 26 de setembro de 2012.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DA851FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 064/12 – PRC 0503/12 – CONCORRÊNCIA 005/12

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS E A EMPRESA TECAENGE ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2013, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F3B541D4

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/12 – PRC 01428/12 – PREGÃO 039/12

- PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS E A EMPRESA DIOGO CHAVES - MEI. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 01 (UM MÊS), PORTANTO A VIGÊNCIA PASSA A SER ATÉ 01 DE OUTUBRO DE 2012, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6B55BBC5

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0146/11 – PRC 02363/12 – PREGÃO 061/11

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS E A SRA. BEATRIZ VIEIRA DA SILVA. OBJETO: REAJUSTE DE 5,3877% (CINCO INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS SETENTA E SETE MILÉSIMOS POR CENTO), NO PERCENTUAL DO ÍNDICE DO INPC ACUMULADO NOS

ÚLTIMOS DOZE MESES DE (SETEMBRO/11 A AGOSTO/12), A PARTIR DE 14/09/2012, O VALOR MENSAL DA PARCELA DE R$ 638,40 (SEISCENTOS TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PASSA PARA R$672,80 (SEISCENTOS SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NOS TERMOS DO ART. 65, II, "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PORTANTO ATÉ 13/09/2013, NOS TERMOS DO ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82755E90

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0134/10

PARTES: MUNICÍPIO DE LUZ - MINAS GERAIS E O SR. **FERNANDO ANTÔNIO SASDELLI GONÇALVES**. OBJETO**: FICA RESCINDIDO EM 12.07.12 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0134/10 DE 14.07.10**. LUZ/MG.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4EE348A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 - Processo Administrativo Nº 148/2012 - O Prefeito Municipal de NATÉRCIA (MG), José Airton Junho dos Reis, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Comunica a SUSPENSÃO do Pregão Presencial Nº 028/2012 objetivando a Aquisição de uma Máquina Motoniveladora, Nova de Fábrica, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), na fase em que se encontra. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG). Natércia (MG), 24 de Setembro de 2012.

JOSÉ AIRTON JUNHO DOS REIS
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE JESUS FREITAS SIQUEIRA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Maria Claudinéa da Silveira
Código Identificador:0DEB0154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 003/2012

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 04(quatro) de setembro de 2012,

RESOLVE:

Retificar o Edital do Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar Exercício 2012/2015, seção IV da votação, Art. 15º para alterar local de votação e Art. 17º, para alterar a permissão de propaganda eleitoral. O Art. 15º do edital passará ter a seguinte redação: **"A votação será no dia 02 de dezembro de 2012 , de 8 às 17 horas, na ASCIPAM, rua Francisco Sales, 148 – centro – Pará de Minas".**
O Art. 17º do Edital passará ter a seguinte redação: **"É permitida a propaganda eleitoral somente com a distribuição de panfletos e nas redes sociais da internet, sendo vedada a propaganda eleitoral em qualquer outro veiculo de comunicação ou quaisquer outros tipos de anuncios".**

Pará de Minas, 04 de setembro de 2012.

JORGE OLIVEIRA DE FARIA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:B48C525D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Firmado em 24/04/2008 entre o Município de Pará de Minas e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Onde se lê: ... SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação de Serviços de Arrecadação... Leia-se: ... QUARTO TERMO ADITIVO ao Convênio de Cooperação de Serviços de Arrecadação.... Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:106D5C48

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 120/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e SANEINFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME Objeto: rescisão do contrato 120/2012. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 015/12 PRC 0116/12. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A32B5A65

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMOI DE REVOGAÇÃO: PREGÃO N.º 103/2012 – PRC N.º 932/2012

(Locação de equipamentos de som e de grades de isolamento). Considerando as informações prestadas pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município referente ao Pregão n.º 103/2012, **REVOGO O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE COM FULCRO NO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES POR SER CONVENIENTE E OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Publique-se para os efeitos de Direito. Pará de Minas, 17 de setembro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0E9E92C4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO – PROCESSO – PREGÃO Nº 098/2012 – PRC 563/2012 – REG. DE PREÇOS 032/2012

(Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimentos de passagens para pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, compreendendo a rota Pará de Minas a Nova

Serrana e vice-versa). Examinados os atos e termos do Processo de Licitação **Pregão nº 098/2012 – PRC 563/2012 – Reg. de Preços 032/2012** e tendo verificado que: Somente uma empresa compareceu ao certame, qual seja, *Santa Maria Transporte Coletivo Ltda*. Durante a sessão, observou-se que a proposta comercial apresentada pela mesma não estava de acordo com o disposto no instrumento convocatório. Aberto e transcorrido o prazo aquiescido pelo *artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93*, verificou-se que a licitante alhures mencionada não apresentou um novo envelope de proposta comercial. Desta forma, não há licitantes em condições de sagrarem-se vencedores deste processo licitatório e, considerando que, tal fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento; Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei de Licitações, o **Pregão nº 098/2012 – PRC 563/2012 – Reg. de Preços 032/2012,** por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado, determinando a abertura de novo processo licitatório, dando conhecimento aos interessados. Pará de Minas, 06 de setembro de 2012.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:16D9233A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 023/12 – PRC 0893/12

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 023/12 – PRC 0893/12 e a quem possa interessar que aberto o envelope em situação regular, foi rubricada a documentação sociedade empresária Par Empreendimentos Ltda-ME pelos Membros da Comissão, pela representante da sociedade licitante, e pelas representantes da Secretaria Municipal de Cultura aqui presentes, sendo dadas como dignas de registro as seguintes ocorrências: Uma vez conferidos os documentos e restando clara a habilitação da única licitantes do processo licitatório em tela, a Comissão de Licitações e seu Presidente deram prosseguimento ao certame, partindo para a abertura e análise da Proposta Comercial. EMPRESA INABILITADA: Não há empresa inabilitadas neste processo. EMPRESA HABILITADA: Par Empreendimentos Ltda-ME. Pará de Minas 24/09/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B75E658B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 023/12– PRC 0893/12

A Comissão Permanente de Licitações vem através desta informar às empresas participantes da CONCORRÊNCIA 023/12– PRC 0893/12 e a quem possa interessar que aberta a sessão, foi feito o exame da proposta, segundo os critérios do edital e nos termos constantes do mapa de apuração, parte integrante desta ata tendo sido observado os seguintes fatos: Conferida a proposta comercial de Par Empreendimentos Ltda – ME, única sociedade participante deste certame, verificou-se durante a própria sessão, conforme pondera o item 8.7, subitens '1', '2', '3' e '4' do instrumento convocatório. Desta forma, estando de acordo com as exigências editalícias. Foi considerada vencedora empresa:Par Empreendimentos Ltda - ME. Pará de Minas, 24/09/2012

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:171E1A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 074/2012 Origem: Pregão Presencial Nº: 054/2012 Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, para o exercicio de 2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Sr. Sebastião Bezerra Soares. Valor do Contrato: é de R$ 19.002,60 (dezenove mil dois reais e sessenta centavos); Contratado: Sr. Jarmes Antonio de Sousa. Valor do Contrato: é de R$ 27.738,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais); Contratado: Sra. Suzana Maria Dias. Valor do Contrato: R$ 27.738,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta e oito reais);Vigência: da assinatura à 31 de dezembro de 2012. Perdizes MG, 31 de agosto de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8979E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 009/2012 Origem: Pregão Presencial nº: 009/2012 Objeto: A contratação de empresa para a locação de Máquinas e Equipamentos sem operador, para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos no Município de Perdizes, conforme solicitação das Secretárias Municipais de Serviços Públicos Transporte. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Concreta Construtora Ltda. Vigência: 25 de janeiro à 31 de dezembro de 2012.Valor do Contrato: é de R$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais). Perdizes MG, 25 de janeiro de 2012.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E3DB6866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DESPACHO

Considerando-se que:

1º - Gilberto de Camargos Cunha e Outros, proprietários do imóvel situado no perímetro urbano do município de Prata, MG, com a área total de 98.559,87 m2,, com as medidas, divisas e confrontações descritas na matricula nº 9974, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG, em 05.04.2005 procederam o loteamento deste imóvel denominado LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL PARQUE DO JACARANDÁ, contendo um total de 250 (duzentos e cinquenta) lotes, arruamentos, áreas verdes, área institucional, etc., conforme se vê do Registro 2, na matricula 9974, de 05.03.2005, da SRI de Prata, MG;

2º - Conforme termo de garantia datado de 05.10.2004, os lotes nº 01 a 16 da Quadra 09 foram oferecidos ao Município como garantia das obras complementares de infra-estrutura básica do Loteamento Residencial Parque do Jacarandá, conforme Averbação nº 3, na matricula 9974, de 05.04.2005;

3º - Através de expediente de 14/08/2012 os proprietários do LOTEAMENTO DO RESIDENCIAL PARQUE DO JACARANDÁ requereram o cancelamento do gravame sobre os lotes nº 01 a 16 da Quadra 09 cujos lotes foram oferecidos ao Município como garantia das obras complementares de infra-estrutura básica do Loteamento Residencial Parque do Jacarandá, conforme Averbação nº 3, na matricula 9974, de 05.04.2005 tendo-se em vista que as obras a que se comprometeram foram realizadas;

4º - Instado a manifestar-se sobre a realização das obras complementares de infra-estrutura básica que os proprietários do Loteamento se comprometeram o Departamento de Obras e Planejamento desta Prefeitura, através da Engº Civil Mônica Fernandes Ferreira – CREA 5062345720, após vistoria final das obras considerou cumprido o exigido no Termo de Garantia;

Isto posto, autorizo a Sra. Oficiala da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Prata, MG, a, nos termos do art. 167, II, nº 2, da Lei 6.015, de 31.12.1973 a proceder a Averbação do Cancelamento gravame sobre os lotes 01 a 16, da Quadra 09, do Loteamento do Residencial Parque do Jacarandá, a que se refere a Av. 3, da matricula 9974, da SRI de Prata, MG.

Prata, 24 de setembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A7BD436D

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº019/2012

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A VALÉRIA LUZIA TAMBELLINI OLIVEIRA .

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a VALÉRIA LUZIA TAMBELLINI OLIVEIRA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente da Câmara

MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS
Secretário

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:81632CC8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESOLUÇÃO Nº005/2012

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº003/2004 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA-MG"

A Câmara Municipal de Prata APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o art. 21-A na Resolução nº003/2004 com a seguinte redação:

"Art. 21-A - A reunião ordinária será aberta pelo Presidente com os seguintes dizeres:
"Em nome de Deus, declaro aberta a presente reunião, convidando a todos para juntos, fazermos a oração "PAI NOSSO".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prata, 24 de setembro de 2012.

CHRISTIAN NOVAIS RUFINO
Presidente da Câmara

MARCO TÚLIO DE SOUZA LIMA NOVAIS
Secretário

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:0FDA772A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAIBA(MG) TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 079/2012 CARTA CONVITE 021/2012. OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE IMPRESSOS GRAFICOS EM GERAL. EMPRESA VENCEDORA COM RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMATO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Tempo Valor Total
1	AUTORIZAÇÃO P/FORNECIMENTO COMB. E LUBRIFICANTES - 02 VIAS 50 JG 4/0	16	BLOCO	100	R$ 8,00	R$ 800,00
2	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTES - 100 FOLHAS 4/0	18	BLOCO	50	R$ 8,00	R$ 400,00
3	ATESTADO MÉDICO ESCOLAR - 100 FOLHAS 4/0	18	BLOCO	60	R$ 8,00	R$ 480,00
4	ATESTADO MÉDICO TRABALHISTA		BLOCO	60	R$ 8,00	R$ 480,00
5	BOLETIM DE SALA E ANESTESIA - 100 FOLHAS 4/0	9	BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
6	BOLETIM ESCOLAR 4/1		UM	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
7	BUSCA ATIVA COMISSÃO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR 100 FLS 4/0	9	BLOCO	40	R$ 16,00	R$ 640,00
8	CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 02 VIAS 50 JOGOS 4/0	9	BLOCO	10	R$ 21,00	R$ 210,00
9	CONTAGEM DE TEMPO 02 VIAS CARBONADO - 50 JOGOS 4/0	9	BLOCO	10	R$ 21,00	R$ 210,00
10	CÓPIAS DE CHEQUE - 100 FOLHAS 4/0	18	BLOCO	20	R$ 7,00	R$ 140,00
11	CARTÃO DE PRÉ NATAL 4/1	9	UM	150	R$ 0,50	R$ 75,00
12	CONSENTIMENTO PÓS INFORMADO - LAQUEADURA TUBÁRIA - 100 FOLHAS 4/0	9	BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
13	CONTROLE DE EXAME CITOPATOLÓGICO		UND	500	R$ 0,50	R$ 250,00
14	ENVELOPE AMARELO TIMBRADO 18 X 25 CM - PREF. MUNICIPAL 4/0		UM	6.000	R$ 0,32	R$ 1.920,00
15	E3NVELOPE AMARELO TIMBRADO 25 X35 CM - PREF. MUNICIPAL 4/0		UM	8.000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
16	ENVELOPE TIMBRADO 23 X11,5 CM - PREF. MUNICIPAL 4/0		UM	3000	R$ 0,22	R$ 660,00
17	ENVELOPE AMARELO TIMBRADO 24 X 34 - SMAS		UM	1500	R$ 0,37	R$ 555,00
18	ENVELOPE AMARELO TIMBRADO 18 X 25 CONSELHO TUTELAR		UM	200	R$ 0,32	R$ 64,00

19	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR		BLOCO	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
20	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR		BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
21	FORMULÁRIO PARA REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES		BLOCO	50	R$ 16,00	R$ 800,00
22	Formulário Consentimento pós informado- cesariana	9	Bloco	20	R$ 16,00	R$ 320,00
23	FICHA INDIVIDUAS DO ALUNO 4/1		UM	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
24	FICHA DE MATRÍCULA DO ALUNO 4/1		UM	1000	R$ 0,50	R$ 500,00
25	FICHA CADASTRAL - CONSULTAS ESPECIALIZADAS - 100 FOLHAS 4/0		BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
26	FICHA B - DIA - ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS - 100 FOLHAS 4/0	9	BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
27	FICHA B -GES - ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES - 100 FOLHAS 4/0	9	BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
28	FICHA DE CONTROLE MÉDICO / PRONTUÁRIO - 100 FOLHAS 4/1	9	BLOCO	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
29	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR - 2 VIAS CARBONO		BLOCO	50	R$ 21,00	R$ 1.050,00
30	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - 100 FOLHAS 4/0	24	BLOCO	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
31	HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 4/1		UM	2000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
32	Observação de enfermagem 100 folhas 4/0	9	Bloco	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
33	PROGRAMA DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO ARTERIAL		UND	1.500	R$ 0,50	R$ 750,00
34	PAPEL TIMBRADO MARCA D AGUA TIMBRE DA SMAS 4/0			20	R$ 16,00	R$ 320,00
35	PAPEL TIMBRADO - 100 FOLHAS/A4 - SECRETARIA DE SAÚDE 4/0	9	BLOCO	35	R$ 16,00	R$ 560,00
36	PAPEL TIMBRADO-HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA DA CONCEIÇÃO FANTINI VALERIO		BLOCO	20	R$ 16,00	R$ 320,00
37	PAPEL TIMBRADO - 100 FOLHAS/A4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4/0	9	BLOCO	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
38	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 4/0	4	UM	1500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
39	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELAT. ENFERMAGEM -03 VIAS CARBONADA 50 JG 4/0	9	BLOCO	200	R$ 21,00	R$ 4.200,00
40	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - 02 VIAS - 50 JOGOS 4/0	18	BLOCO	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
41	RECEITUÁRIO SIMPLES - 100 FOLHAS 4/0	18	BLOCO	1200	R$ 8,00	R$ 9.600,00
42	REGISTRO DÁRIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL -100 FOLHAS 4/0	9	BLOCO	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
43	RELATÓRIO DE VISITAS DOMICILIARES - 100 FOLHAS 4/1	9	BLOCO	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
44	RÓTULO PARA SORO		BLOCO	15	R$ 10,00	R$ 150,00
45	SUMÁRIO DE ALTA 02 VIAS CARBONADO - 50 JOGOS 4/0	9	BLOCO	50	R$ 16,00	R$ 800,00
46	SOLICITAÇÃO ANTIMICROBIATICOS		BLOCO	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
47	SOLICITAÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES		BLOCO	10	R$ 16,00	R$ 160,00
48	TERMO DE RESPONSABILIDADE		BLOCO	10	R$ 16,00	R$ 160,00
49	TERMO DE APLICAÇÃO DE MEDIDAS (PAIS E RESPONSÁVEIS) 4/0	9	BLOCO	30	R$ 16,00	R$ 480,00

RIO PARANAIBA(MG), 24 DE AGOSTO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:78473CAC

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA(MG) TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 079/2012 CARTA CONVITE 021/2012 OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE IMPRESSOS GRAFICOS EM GERAL. EMPRESA CONTRATADA GRAFICA NOVO TEMPO LTDA ME VALOR GLOBAL R$56.734,00(CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA 24.08.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA, 24 DE AGOSTO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B13A25A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONTRATO N.º 094/2011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Alan Martins dos Santos
Objeto – Prestação dos Serviços de Bioquímico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 27/09/2012 a 26/09/2013
Valor – R$ 1.213,04 (Hum mil duzentos e treze reais e quatro centavos), e o adicional de 20% do salário mínimo, a título de Insalubridade.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Alan Martins dos Santos - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1FEA5128

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO ADITIVO 003/2012 AO CONTRATO N.º 083/2009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Júlia Aparecida Nascimento Bicalho
Objeto – Prestação dos Serviços de Agente Comunitário, do Programa Saúde da Família, à Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência – 01/10/2012 a 30/09/2013
Valor – R$ 710,40 (Setecentos e dez reais e quarenta centavos).
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Júlia Aparecida Nascimento Bicalho - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FFEF1DB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 008/20101 – Convite n.º 004/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Construtora Baracho Limitada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 23/06/2011 a 23/09/2011. ASSINATURA: 03/05/2011.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F3C733FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 008/2011 – Convite n.º 004/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Construtora Baracho Limitada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 24/09/2011 a 31/12/2011. ASSINATURA: 30/08/2011.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A5484C27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 008/2011 – Convite n.º 004/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Construtora Baracho Limitada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 01/01/2012 a 30/04/2012. ASSINATURA: 30/11/2011.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B63E6C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo n.º 014/2011 – Pregão Presencial n.º 008/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a Posto Santos e França Limitada. OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto do contrato celebrado entre as partes (gasolina amarela comum), no percentual de 25%. ASSINATURA: 05/03/2012.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C407F4CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 024/2011 – Pregão Presencial n.º 014/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e João Leopoldo Dumont ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger até 18/06/2012. ASSINATURA: 02/12/2011.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:40FB93AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 050/2011-TP 005/2011-

Proc. 050/2011-TP 005/2011-Serviços profissionais especializados na apuração do valor adicional fiscal (VAF), coleta de dados dos produtos rurais, e informações das empresas jurídicas junto aos órgãos de secretaria de estado de fazenda do exercício de 2010, apurado no ano calendário de 2011-**1º Aditivo ao CTR 088/2011**-Prorroga vigência p/ 12 meses-07/10/2012 a 07/10/2013-21/09/2012

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:8FE3B83D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 048/2011-PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

Proc. 048/2011-Pregão Presencial 035/2012-Locação de veículos para realização de transportes diversos-**2º Aditivo ao CTR 085/2011**-Prorroga vigência p/ 12 meses-23/09/2012 a 23/09/2013-12/09/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:81BE2099

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 048/2011-PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

Proc. 048/2011-Pregão Presencial 035/2012-Locação de veículos para realização de transportes diversos-**2º Aditivo ao CTR 086/2011**-Prorroga vigência p/ 12 meses-23/09/2012 a 23/09/2013-12/09/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:1B965940

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 048/2011-PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

Proc. 048/2011-Pregão Presencial 035/2012-Locação de veículos para realização de transportes diversos-**2º Aditivo ao CTR 087/2011**-Prorroga vigência p/ 12 meses-23/09/2012 a 23/09/2013-12/09/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:C978FACA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 019/2012-PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

Proc. 019/2012-Pregão Presencial 014/2012-Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais, creches com os programas PNAE e PNAC e diversas Secretarias do Município-**NOTIFICA** à empresa **Comercial Real de Alimentos Ltda**-CNPJ 11.478.686/0001-47-Para que informe, no prazo máximo de 24:00(vinte e quatro horas), se concorda com os valores propostos pela Administração, para reajuste dos itens 07(R$2,60) e 20(R$8,47)-CTR 038/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:122F70C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.649 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 4.649

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando o requerimento protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 5167, de 22/08/2012;

Considerando os termos do Processo nº. 303/12 – Inexigibilidade nº. 42;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa SLCOM Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.390.935/0001-00, situada a Rua Cel. José Justino, nº. 688, sala 32, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pelo Sr. André Carnevalli Motta, portador do RG nº. MG-2.956.141 SSP/MG e CPF nº. 581.784.816-34, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, bem como as áreas pertencentes às Quadras Poliesportivas Pedro Melo e Claudionísio Vieira Horta, os Alojamentos e os respectivos entornos das Quadras.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do Evento denominado "Copa Fil Brasileira de Jiu Jitsu", no período de 14 a 16/09/2012.

Art. 3º Fica terminantemente proibida a comercialização de bebidas em recipientes de vidro no local do evento, bem como o ingresso ao local do evento de pessoas que estejam portando bebidas em tais recipientes.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.649
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de setembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

SIDNEY VILLAMARIN CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:91422D80

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.638 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 4.638

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que solicitação formulada pela Faculdade Victor Hugo através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 4997, em 15/08/2012;

Considerando a relevância do evento que visa propiciar a integração da família, escola e comunidade local, através da promoção de lazer, entretenimento e cidadania;

Considerando que o evento em epígrafe faz parte das comemorações do Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior, promovida pela Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);

Considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal decidir sobre a permissão para utilização de bem público de uso comum do povo;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Sociedade Educacional ALEF LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.902.015/0001-04,

situada a Av. D. Pedro II, nº. 135, 2º Andar, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representada pela Srª. Leila Rubinsztajn Direzenchi, portadora do RG nº. M-2939.262 SSP/MG e CPF nº. 598.877.297-87, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área da "Tenda do Forró" localizada na Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento de cunho institucional voltado à integração da família, escola e comunidade, através da promoção de lazer, entretenimento e cidadania, no dia 29/09/2012, no período das 14h00min às 17h00min, em comemoração ao Dia da Responsabilidade Social do Ensino Superior.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, averiguada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.638
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

SIDNEY VILLAMARIN CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:22127327

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.636 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 4.636

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando as solicitações formuladas através dos requerimentos protocolizados junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob os nºs. 4695, em 27/07/2012 e 4708, em 30/07/2012;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.992.331/0001-06, situada a Rua Albano Magalhães, nº. 210, no Bairro Vila Nova, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, portador do RG nº. M-6.149.274 SSP/MG e CPF nº. 004.132.936-88, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, excetuando-se as áreas pertencentes às Quadras Poliesportivas ali localizadas e seus respectivos entornos.

Art.2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização dos seguintes eventos:

I – Para a instalação de Boate Itinerante nos dias 07 e 08/09/2012, com funcionamento no período das 23h00min as 04h00min e;

II – Para a realização de Show com a dupla "Thaeme e Thiago" no dia 07/09/2012, bem como Ensaio do Carnalfenas com Show da Banda "Usmen" no dia 08/09/2012;

Art.3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá reverter aos cofres públicos 10% (dez por cento) da receita apurada com a venda de ingressos, a título de contrapartida, mediante cálculo realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, com base em balancete contábil apresentado pela Empresa responsável pela realização do evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 4.636
Folha 02

Art. 5º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "ISS" e do "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.276/2011.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo

fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, impreterivelmente até a data limite de 09/09/2012, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

SIDNEY VILLAMARIN CABIZUCA
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ACE5294A

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.640 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE QUE TRATA OS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 83, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11

DECRETO Nº 4.640

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de que trata os §§ 1º e 2º do Artigo 83, da Lei Complementar nº. 002/11, destinadas ao controle de qualidade dos serviços prestados pelos servidores atuantes na área de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito, visando atender os Sistemas de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F, de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal – G.R.A.F e de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** os termos dos artigos 81 ao 97 todos da Lei Complementar nº. 002/11, datada de 01/08/2011, que dispõem sobre o Sistema de Concessão de Gratificação de Desempenho por Atividade Fiscal Fazendária – G.D.A.F.F., o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade Fiscal - G.R.A.F. e o Sistema de Concessão de Gratificação de Resultado de Atividade de Agente de Trânsito – G.R.A.A.T.; **considerando**, especialmente, o que dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 83, da LC nº. 002/11, que prevê a nomeação de membros para compor comissões destinadas ao efetivo controle de qualidade dos trabalhos exercidos pelos servidores atuantes nas áreas de fiscalização de tributos, posturas, obras, vigilância sanitária e de agente de trânsito; **considerando** que cabe ao Prefeito a regulamentação das leis municipais, inclusive no que concerne a nomeação dos membros de Comissões criadas pelas mesmas; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a supremacia da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Tributos:**

I – Paula Mendes Lopes;
II – Éber Fernando dos Santos Reis;
III – José Roberto de Miranda Albim;

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Posturas e Obras**:

I – Sérgio Roberto de Oliveira;
II – Anastácio Enéas Lino Junior;
III – Marcus Vinícius Romualdo;

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Fiscalização de Vigilância Sanitária:**

I – Ricardo Luiz Christo Coelho
II – Ana Cristina Gonçalves
III – Giselli Cristina Mendes de Carvalho

Continua folha 02
DECRETO Nº 4.640
Folha 02

Art. 4º Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da **Comissão de Controle de Qualidade da Atividade de Agente de Trânsito:**

I – Gerson Amaro da Silva;
II – Paulo César Rosa;

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº. 4.288, de 12/09/2011.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:66F9FCED

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.650 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 220.000,00

DECRETO Nº 4.650

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 às dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.051, de 25 de Outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Município de São Lourenço:

Órgão 6 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Unidade 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Sub-Unidade 00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

6. 01.00.04.122.001.2.0123-3.3.90.39 – Operação E Manutenção da Administração.....R$ 90.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123-3.3.90.46 – Operação E Manutenção da Administração.....R$ 5.000,00
6.01.00.17.512.028.1.0042-3.1.90.04 – Constr. Ampl. ref. Reaparelhamento Sistema de Água .....R$120.000,00
6.01.0.17.512.028.2.0124 – 3.3.90.46 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.....R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 .....R$ 220.000,00
Total da Unidade 01 .....R$ 220.000,00
Total Geral .....R$ 220.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

DEUSDETE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do SAAE

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F9E16A95

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3.084 FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016.

LEI MUNICIPAL Nº 3.084

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2013/2016.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a Legislatura 2013 a 2016 serão pagos de acordo com os critérios determinados nesta Lei.

Art. 2º Por Subsídio, deve-se entender o valor pago ao Agente Político pelo exercício do cargo.

Art. 3º A Revisão Geral dos Subsídios prevista nos incisos X e XI do Artigo 37 da Constituição Federal será aplicada a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 4º Os valores dos Subsídios mensais, fixados para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013 serão de:

I - R$ 15.560,64 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) para o Prefeito Municipal;

II - R$ 7.780,32 (sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) para o Vice-Prefeito;

III - R$ 4.328,90 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para os Secretários Municipais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de setembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº. 2.583/12
JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:405DFAD4

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.132 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PRESCRITOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

DECRETO Nº 4.132

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar prescritos e Restos a Pagar não processados.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIX da Lei Orgânica Municipal – LOM e;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os saldos dos Restos a Pagar não processados até 31 de dezembro de 2010, conforme relação em anexo.

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de abril de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

BERNADETE CLÁUDIA DIVINO DE CASTRO
Secretária Municipal de Administração

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal Contábil e Financeiro

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:829286FC

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 4.383 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR PRESCRITOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

DECRETO Nº 4.383

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar prescritos e Restos a Pagar não processados.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIX da Lei Orgânica Municipal – LOM e;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº. 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de cinco anos, conforme relação em anexo.

Art. 2º Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos administrativos corretos que preservem a Administração de qualquer prejuízo, certificando se esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.

Art. 3º Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os saldos dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta e Indireta, até 31 de dezembro de 2004, 2005, 2006, 2009 e 2010, conforme relação em anexo.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de dezembro de 2011.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1F3A5CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0059/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º: 0059/2012 – Registro de Pecos Nº 0038/2012 - Processo: 1733/2012 - Objeto: Aquisição de diversos tipos de lanches, de acordo com a Lei Complementar nº 36, Projeto de Lei Complementar nº 45, destinados a atender as necessidades dos guardas Municipais que integram a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, por um período de 12 (doze) meses Vigência: 07 de Agosto de 2012 a 06 de Agosto de 2013 - Contratado:ANA CLAUDIA LATTARO Valor Total R$:92.148,00. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:23057DD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0057/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0057/2012, Presencial, Processo n.º PRC 1707/2012 , Registro de Preços n.º0037/2012 , Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: AQUISIÇAO DE DIVERSAS TINTAS P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA P/ SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 08 de Outubro de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG,

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:166F3318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 020/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 095/2012 – Dispensa 020/2012, fundamento nos termos dos artigos 24, II da Lei 8.666 de 1993, para contratação de prestação de serviços manutenção e aquisição de extintores de incêndio para os diversos órgãos da administração municipal de Sem Peixe/MG. Contratada:
lucimar aparecida de souza oliveira - me, CNPJ: 09.619.002/0001-38. Data da celebração do contrato: 20/08/2012. Duração do contrato até: 20/10/2012. Valor total do contrato: R$5.347,50 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:1EDFC280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 095/2012 PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – Pregão Presencial 061/2012 – CONTRATADO: **SANTOS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**. Fica acrescida a prestação de serviços de locação de 02 (duas) tendas, especificadas na Cláusula Primeira e Anexo I do contrato original. Três Marias, 25 de setembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:8C09C278

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 096/2012 PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – Pregão Presencial 061/2012 – CONTRATADO: **TAMEIRÃO VIP HOSPEDAGENS LTDA**. Fica acrescida a prestação de serviços de 14 (quatorze) hospedagens, especificadas na Cláusula Primeira e Anexo I do contrato original. Três Marias, 25 de setembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:0FF3F842

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 097/2012 PREGÃO PRESENCIAL 061/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – Pregão Presencial 061/2012 – CONTRATADO: **PANIFICADORA VMR CORREIA LTDA.** Fica acrescido o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) lanches, especificados na Cláusula Primeira e Anexo I do contrato original. Três Marias, 25 de setembro de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:85FF01E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2012 - PROCESSO Nº 2608/2012

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, para que a mesma a modificação de rede de distribuição aérea urbana, com instalação de dois braços de iluminação pública equipados com luminária e lâmpada a vapor de sódio de 100 watts, na Rua Júlia Tempesta Pereira, próximo ao nº 55, bairro Jardim das Acácias, em Três Pontas/MG, no valor de R$ 802,05 (oitocentos e dois reais e cinco centavos), nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei nº 8.666/93**,** nos termos do art. 24, inciso VIII c/c XXII, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 21 de setembro de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E445FB82

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 120/2011 – PROCESSO N.º 1879/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Nacional Comercial Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 52.202.744/0001-92. O valor global da Ata de Registro de Preços fica acrescido em R$ 148,00 cento e quarenta e oito reais). Data: 21/09/2012

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:5676BDB6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA N.º 010/2011 – PROCESSO N.º 1000/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Prorroga-se o prazo de conclusão da obra referente ao Recapeamento Asfáltico de vias urbanas, com data final prevista para o dia 30 de dezembro de 2012, conforme justificativa anexa aos autos. Data: 25/12/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:414C5627

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2012 - PROCESSO Nº 2621/2012

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa OTTIMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.011.712/0002-85, localizada na Avenida Ipiranga, nº 920, centro de Três Pontas, para realização de reparos no veículo Caminhonete/Furgão placa HLF-6187, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, o qual está sob o período de garantia técnica, nos valores de R$ 462,07 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos) para peças e R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para serviços mecânicos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 21 de setembro de 2012.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:51795A0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 25/2012

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 025/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2012. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Veríssimo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: União Alimentos Básicos Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro de 2012. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais). Veríssimo MG, 09 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:73FCCCD8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2012

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. PROCESSO Nº 029/2012. T.P Nº: 001/2012. OBJETO:

A contratação de empresa para execução de serviços de complementares da creche/escolar infantil PROINFANCIA tipo C, conforme planilha quantitativa/orçamentaria que não constou na T.P n° 001/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Pedro Umberto Carneiro – EPP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2012. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Veríssimo MG, 27 de Abril de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:25674CB7

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 003/2012

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2012. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Gás Oxigênio e locação de concentrador de oxigênio, para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde em 2012, em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde - FNS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Uberoxi Uberaba Comercio de Oxigênio Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31 de dezembro 2012. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 17.980,00 (dezessete mil novecentos e oitenta reais).

Veríssimo MG, 09 de Maio de 2012.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B04D2553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:56

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

Valores em Reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	MÊS BASE AGO/12	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	11.082.627,61	11.216.067,49	12.622.621,75	12.345.251,98	47.266.568,83	140.643.825,90
Inativos	1.411.649,50	1.510.034,80	1.526.949,39	1.511.622,95	5.960.256,64	17.567.495,74
Pensionistas	141.536,55	146.283,64	147.393,55	142.792,28	578.006,02	1.720.597,91
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	49.536,00	160.992,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	6.192,00	24.768,00	80.496,00
Subsídio Secret. Munic.	104.615,91	102.691,61	119.355,52	107.561,81	434.224,85	1.284.057,45
Obrigações Patronais	305.800,77	339.662,24	335.619,36	212.814,71	1.193.897,08	3.737.388,70
Repasse Patronal ao RPPS	1.038.008,04	1.045.857,38	1.023.733,94	1.066.290,78	4.173.890,14	12.891.882,55
Sentenças Judic. de Pessoal	3.908,46	8.583,61	6.870,96	0,00	19.363,03	357.597,05
Outras Desp. de Pessoal	751.118,86	820.832,53	709.728,13	613.078,17	2.894.757,69	6.617.613,91
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.857.841,70	15.208.589,30	16.510.848,60	16.017.988,68	62.595.268,28	185.061.947,21
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	3.908,46	8.583,61	6.870,96	0,00	19.363,03	340.359,57
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	871.301,65	883.253,75	937.514,48	908.584,86	3.600.654,74	10.721.120,10
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	875.210,11	891.837,36	944.385,44	908.584,86	3.620.017,77	11.061.479,67
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	13.982.631,59	14.316.751,94	15.566.463,16	15.109.403,82	58.975.250,51	174.000.467,54

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL DESPESA TOTAL	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	SUBTOTAL
Vencimentos e Vantagens	11.245.942,39	11.001.153,26	11.150.866,05	11.310.744,58	44.708.706,28
Inativos	1.337.407,16	1.362.716,36	1.391.081,73	1.409.270,09	5.500.475,34
Pensionistas	134.002,94	133.936,61	134.756,51	133.838,61	536.534,67

Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	49.536,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	6.192,00	24.768,00
Subsídio Secret. Munic.	92.657,52	91.513,60	93.801,44	118.706,63	396.679,19
Obrigações Patronais	236.982,61	307.991,28	272.512,65	370.248,88	1.187.735,42
Repasse Patronal ao RPPS	988.471,26	1.023.720,31	1.010.169,44	1.025.567,80	4.047.928,81
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	192.188,06	11.153,47	0,00	203.341,53
Outras Desp. de Pessoal	183.638,92	51.733,24	934.437,32	727.556,53	1.897.366,01
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.237.678,80	14.183.528,72	15.017.354,61	15.114.509,12	58.553.071,25
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	174.950,58	11.153,47	0,00	186.104,05
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	982.524,20	791.563,43	782.581,56	822.681,65	3.379.350,84
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	982.524,20	966.514,01	793.735,03	822.681,65	3.565.454,89
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	13.255.154,60	13.217.014,71	14.223.619,58	14.291.827,47	54.987.616,36
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	10.529.811,28	10.352.516,25	10.391.849,64	17.394.373,62	48.668.550,79
Inativos	1.266.589,67	1.266.093,20	1.255.900,71	2.318.180,18	6.106.763,76
Pensionistas	127.364,85	128.212,72	123.030,37	227.449,28	606.057,22
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	24.768,00	61.920,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	12.384,00	30.960,00
Subsídio Secret. Munic.	84.673,89	93.137,97	95.082,63	180.258,92	453.153,41
Obrigações Patronais	235.625,36	378.097,25	309.375,41	432.658,18	1.355.756,20
Repasse Patronal ao RPPS	664.176,10	896.546,41	1.237.346,33	1.871.994,76	4.670.063,60
Sentenças Judic. de Pessoal	1.660,06	24.707,13	105.659,25	2.866,05	134.892,49
Outras Desp. de Pessoal	271.190,55	182.750,37	737.063,80	634.485,49	1.825.490,21
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.199.667,76	13.340.637,30	14.273.884,14	23.099.418,48	63.913.607,68
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	1.660,06	24.707,13	105.659,25	2.866,05	134.892,49
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	954.745,26	728.886,85	758.783,52	1.298.698,89	3.741.114,52
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	956.405,32	753.593,98	864.442,77	1.301.564,94	3.876.007,01
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	12.243.262,44	12.587.043,32	13.409.441,37	21.797.853,54	60.037.600,67

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:86CB2887

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:57

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL MAI/12 JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria 933.731,72 1.158.592,04	946.811,03	1.393.347,60	4.432.482,39	12.474.007,90	
Compens. entre Reg. de Prev. 18.677,07 18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28	389.529,80	
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA 952.408,79 1.177.269,11	965.488,10	1.412.024,67	4.507.190,67	12.863.537,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 29.194.735,70 23.508.404,63	30.776.217,91	31.519.206,45	114.998.564,69	361.493.760,22	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							

Rec. Tributárias	5.147.924,32	4.734.091,13	4.780.868,28	4.875.974,34	19.538.858,07	67.730.507,43	19.411.602,46
Rec. de Contribuições	1.549.597,83	1.898.296,29	1.651.007,38	2.001.923,47	7.100.824,97	20.199.106,23	6.294.757,87
Rec. Patrimoniais	3.893.752,62	576.081,63	6.005.246,91	5.354.840,51	15.829.921,67	45.443.386,71	4.477.175,50
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	272.921,70	277.240,07	313.896,77	321.071,97	1.185.130,51	3.469.152,11	2.395.834,94
Transf. Correntes	21.821.274,81	19.377.857,86	20.446.261,36	20.385.086,61	82.030.480,64	255.205.651,99	95.519.972,10
Cota Parte do FPM	5.484.870,75	4.680.508,58	3.495.247,33	3.856.932,08	17.517.558,74	56.269.658,62	17.411.599,05
Cota Parte do ICMS	4.963.636,58	5.034.650,59	5.306.743,52	5.119.017,19	20.424.047,88	61.918.153,64	28.990.038,11
Cota Parte do IPVA	868.903,36	789.089,40	713.273,82	661.731,58	3.032.998,16	21.455.777,42	1.365.231,19
Cota Parte do IPI	93.247,39	83.357,33	77.711,45	85.893,79	340.209,96	989.738,22	590.578,79
Transf. do FUNDEB	2.972.975,74	2.842.298,59	2.777.196,08	2.730.817,96	11.323.288,37	35.029.821,09	11.704.929,18
Convênios	113.006,28	63.006,27	196.288,70	0,00	372.301,25	803.219,67	602.780,33
Outras Transferências	7.324.634,71	5.884.947,10	7.879.800,46	7.930.694,01	29.020.076,28	78.739.283,33	34.854.815,45
Demais Rec. Correntes	1.346.248,08	1.012.354,53	1.162.210,51	1.974.727,36	5.495.540,48	17.186.833,23	8.863.392,23
(-) Deduções da Receita Corrente	1.612.892,35	1.080.952,31	706.478,83	46.584,69	3.446.908,18	7.301.014,90	(4.065.714,95)
(-) Deduções de Receitas para							
	2.271.682,52	2.109.295,46	1.911.306,37	1.935.808,45	8.228.092,80	27.576.324,88	9.863.255,21
Formação do FUNDEB							
SOMA	30.147.144,49	24.685.673,74	31.741.706,01	32.931.231,12	119.505.755,36	374.357.297,92	131.165.194,84

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	806.721,17	1.115.428,36	900.071,75	931.815,54	3.754.036,82
Compens. entre Reg. de Prev.	17.606,74	18.677,07	18.677,07	18.677,07	73.637,95
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	824.327,91	1.134.105,43	918.748,82	950.492,61	3.827.674,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.884.137,19	44.587.361,83	30.311.274,06	32.223.601,95	142.006.375,03

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/12	FEV/12	MAR/12	ABR/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.002.439,79	16.562.675,64	6.266.323,47	4.998.100,57	31.829.539,47
Rec. de Contribuições	1.472.378,40	1.722.313,93	1.540.946,09	1.544.778,74	6.280.417,16
Rec. Patrimoniais	4.063.377,92	4.600.920,95	3.418.710,16	7.793.693,80	19.876.702,83
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	282.746,90	221.758,41	234.083,21	218.446,03	957.034,55
Transf. Correntes	28.946.186,64	24.137.052,40	21.010.935,67	20.126.372,55	94.220.547,26
Cota Parte do FPM	4.736.330,28	5.729.311,00	3.891.117,12	4.904.083,81	19.260.842,21
Cota Parte do ICMS	5.091.144,98	4.649.218,00	4.814.875,51	4.792.675,52	19.347.914,01
Cota Parte do IPVA	9.449.325,50	3.001.611,45	3.113.291,63	1.557.542,07	17.121.770,65
Cota Parte do IPI	41.780,07	87.280,82	77.740,43	82.409,93	289.211,25
Transf. do FUNDEB	3.743.861,94	3.123.980,30	2.882.009,27	2.901.930,94	12.651.782,45
Convênios	224.918,42	0,00	160.000,00	0,00	384.918,42
Outras Transferências	5.658.825,45	7.545.650,83	6.071.901,71	5.887.730,28	25.164.108,27
Demais Rec. Correntes	904.169,42	1.165.341,68	1.305.645,06	1.092.911,13	4.468.067,29
(-) Deduções da Receita Corrente	99.130,91	4.263,42	166.362,95	349.049,49	618.806,77
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	3.863.703,06	2.684.332,33	2.380.257,83	2.251.158,77	11.179.451,99
SOMA	35.708.465,10	45.721.467,26	31.230.022,88	33.174.094,56	145.834.049,80
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	820.812,47	883.150,08	866.882,42	1.716.643,72	4.287.488,69
Compens. entre Reg. de Prev.	17.396,85	17.396,85	46.704,37	159.685,50	241.183,57
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	838.209,32	900.546,93	913.586,79	1.876.329,22	4.528.672,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.155.855,64	26.409.129,55	27.108.245,18	29.815.590,13	104.488.820,50
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/11	OUT/11	NOV/11	DEZ/11	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	3.912.049,23	4.082.824,21	3.877.439,27	4.489.797,18	16.362.109,89
Rec. de Contribuições	1.444.778,71	1.504.769,10	1.512.197,27	2.356.119,02	6.817.864,10
Rec. Patrimoniais	1.454.972,45	3.678.576,79	3.507.589,39	1.095.623,58	9.736.762,21
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	330.224,28	301.960,39	333.056,10	361.746,28	1.326.987,05
Transf. Correntes	16.690.420,38	18.786.633,80	20.178.166,31	23.299.403,60	78.954.624,09
Cota Parte do FPM	3.227.791,65	4.242.704,20	4.482.579,47	7.538.182,35	19.491.257,67
Cota Parte do ICMS	5.352.573,69	5.296.892,77	5.720.871,51	5.775.853,78	22.146.191,75
Cota Parte do IPVA	404.742,29	288.547,70	223.663,61	384.055,01	1.301.008,61
Cota Parte do IPI	68.783,50	97.219,68	91.179,06	103.134,77	360.317,01
Transf. do FUNDEB	2.513.922,90	2.676.666,16	2.853.469,74	3.010.691,47	11.054.750,27
Convênios	9.600,00	8.800,00	0,00	27.600,00	46.000,00
Outras Transferências	5.113.006,35	6.175.803,29	6.806.402,92	6.459.886,22	24.555.098,78
Demais Rec. Correntes	873.388,11	933.465,09	1.053.087,49	4.363.284,77	7.223.225,46
(-) Deduções da Receita Corrente	904.912,70	0,00	338.660,55	1.991.726,70	3.235.299,95
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.806.855,50	1.978.552,90	2.101.043,31	2.282.328,38	8.168.780,09
SOMA	21.994.064,96	27.309.676,48	28.021.831,97	31.691.919,35	109.017.492,76

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA2AD681

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MUNICÍPIO: Divinópolis
Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo
Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:57

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	4o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	14.840.818,38		4.082.364,17	
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(653.192,24)	47.386.316,59	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	153.778.710,00	155.746.900,04	13.521.756,35	24.909.755,86	124.647.764,63	93.791.623,95	31.099.135,41
DESPESAS DE CAPITAL (F)	83.885.000,00	81.236.619,75	11.788.283,89	9.732.801,70	42.604.231,06	33.142.221,14	38.632.388,69
Investimentos	70.885.000,00	70.397.619,75	8.965.555,31	6.561.610,81	37.344.930,16	28.527.434,30	33.052.689,59
Inversões Financeiras	1.000.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Amortização da Dívida Interna	12.000.000,00	10.589.000,00	2.822.728,58	3.171.190,89	5.259.300,90	4.614.786,84	5.329.699,10
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	15.995.800,00	16.877.864,00	2.184.309,55	2.482.635,23	10.799.034,88	10.118.335,63	6.078.829,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	300.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	27.158.700,00	27.158.700,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	469.618.000,00	469.618.000,00	54.454.528,24	69.948.538,86	302.422.518,48	259.118.566,06	140.036.781,52
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	3.789.688,02	189.558,28	13.000.000,00	189.558,28	16.810.441,72
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	44.000,00	1.500.000,00	94.000,00	10.519.456,31	(10.409.456,31)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	29.450.000,00	29.450.000,00	4.888.700,00	1.607.414,62	18.050.600,00	18.601.314,02	10.848.685,98
Convênios	29.050.000,00	29.050.000,00	4.820.700,00	1.433.201,62	17.786.600,00	17.238.643,90	11.811.356,10
Outras Receitas de Capital	9.052.000,00	9.052.000,00	1.510.831,00	4.027,65	6.038.872,00	25.613,98	9.026.386,02
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	29.270.800,00	29.270.800,00	4.322.429,20	3.847.114,82	19.984.540,20	19.407.544,79	9.863.255,21
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	17.501.000,00	17.501.000,00	2.917.432,00	1.321.408,94	11.666.136,00	11.829.134,90	5.671.865,10
RECEITA TOTAL (A + B -	469.618.000,00	469.618.000,00	74.341.432,18	69.295.346,62	320.633.891,16	306.504.882,65	163.113.117,35
C + D)							

DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	342.278.500,00	344.344.816,25	44.659.207,16	57.733.101,93	249.019.252,54	215.858.009,29	95.325.563,71
Pessoal/Encargos Sociais	183.599.790,00	183.432.916,21	31.137.450,81	32.124.666,43	120.009.395,63	119.074.979,31	63.423.520,58
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.900.000,00	5.165.000,00	0,00	698.679,64	4.362.092,28	2.991.406,03	802.907,72
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	425.775.800,00	425.775.800,00	65.513.210,36	68.520.051,95	291.768.823,36	284.747.349,95	141.028.450,05
Tributárias	70.780.000,00	70.780.000,00	8.586.746,00	9.656.842,62	52.051.574,00	51.368.397,54	19.411.602,46
Impostos	57.435.000,00	57.435.000,00	7.271.633,00	8.222.278,45	40.775.335,00	41.252.078,29	16.182.921,71
IPTU	16.690.000,00	16.690.000,00	1.010.721,00	992.160,44	15.159.442,00	13.985.389,49	2.704.610,51
ISSQN	24.500.000,00	24.500.000,00	3.696.761,00	4.275.071,46	15.386.727,00	16.515.550,14	7.984.449,86
ITBI	7.740.000,00	7.740.000,00	1.264.307,00	1.256.078,94	4.914.926,00	4.684.827,85	3.055.172,15
IRRF	8.505.000,00	8.505.000,00	1.299.844,00	1.698.967,61	5.314.240,00	6.066.310,81	2.438.689,19
Taxas	13.344.000,00	13.344.000,00	1.315.113,00	1.434.564,17	11.276.239,00	10.116.319,25	3.227.680,75
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições	19.676.000,00	19.676.000,00	3.256.011,00	3.652.930,85	13.086.424,00	13.381.242,13	6.294.757,87
Patrimoniais	40.183.800,00	40.183.800,00	6.743.024,00	11.360.087,42	26.784.041,00	35.706.624,50	4.477.175,50
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.538.000,00	4.538.000,00	735.408,00	634.968,74	2.868.117,00	2.142.165,06	2.395.834,94
Transferências Correntes	271.771.000,00	271.771.000,00	43.665.460,36	40.831.347,97	183.796.146,36	176.251.027,90	95.519.972,10
Convênios	1.360.000,00	1.360.000,00	240.300,36	196.288,70	970.029,36	757.219,67	602.780,33
Outras Receitas Correntes	18.827.000,00	18.827.000,00	2.526.561,00	3.136.937,87	13.182.521,00	9.963.607,77	8.863.392,23
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	753.063,52	0,00	4.065.714,95	(4.065.714,95)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	55.612.000,00	55.612.000,00	10.233.219,02	3.301.000,55	37.183.472,00	29.335.942,59	26.276.057,41
Operações de Crédito	17.000.000,00	17.000.000,00	3.789.688,02	189.558,28	13.000.000,00	189.558,28	16.810.441,72
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BA7B5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00) PERIODO: 4º BIMESTRE

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 4º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
01	0	LEGISLATIVA	11.680.900,00	11.680.900,00	1.841.914,22	7.698.277,84	1.586.767,53	6.555.872,85	3.982.622,16
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.540.900,00	11.540.900,00	1.824.110,34	7.626.846,34	1.568.963,65	6.484.441,35	3.914.053,66
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	1.455,88	5.740,08	1.455,88	5.740,08	4.259,92
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.000,00	130.000,00	16.348,00	65.691,42	16.348,00	65.691,42	64.308,58
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	133.000,00	133.000,00	21.591,92	85.645,99	11.869,39	75.809,46	47.354,01
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.000,00	133.000,00	21.591,92	85.645,99	11.869,39	75.809,46	47.354,01
		TOTAL POR ORGÃO	11.813.900,00	11.813.900,00	1.863.506,14	7.783.923,83	1.598.636,92	6.631.682,31	4.029.976,17
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS									
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
02	0	JUDICIÁRIA	13.624.000,00	12.333.270,00	3.293.985,47	5.017.139,07	3.321.958,69	4.956.900,03	7.316.130,93
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	13.624.000,00	12.333.270,00	3.293.985,47	5.017.139,07	3.321.958,69	4.956.900,03	7.316.130,93
04	0	ADMINISTRAÇÃO	34.962.100,00	31.672.170,00	3.706.584,07	20.634.488,49	4.854.992,74	18.355.668,12	11.037.681,51
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.408.100,00	19.061.812,70	2.334.598,37	11.696.353,79	2.708.587,60	10.565.628,68	7.365.458,91
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.985.000,00	5.945.000,00	809.887,33	3.284.251,20	871.777,70	3.141.373,72	2.660.748,80
04	124	CONTROLE EXTERNO	536.000,00	526.270,00	76.377,33	295.183,08	77.545,52	291.251,27	231.086,92
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.555.000,00	1.538.287,30	154.940,68	1.408.893,78	214.030,05	629.485,68	129.393,52
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	0,00	671,77	0,00	671,77	39.328,23
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.438.000,00	4.560.800,00	330.780,36	3.949.134,87	983.051,87	3.727.257,00	611.665,13
06	0	SEGURANÇA PÚBLICA	304.000,00	249.000,00	37.750,00	114.872,00	11.260,00	63.700,50	134.128,00
06	181	POLICIAMENTO	185.000,00	188.000,00	36.650,00	95.136,50	8.880,00	45.665,00	92.863,50
06	182	DEFESA CIVIL	119.000,00	61.000,00	1.100,00	19.735,50	2.380,00	18.035,50	41.264,50
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.475.000,00	15.492.100,00	1.206.555,84	10.787.294,36	2.156.255,95	9.093.615,47	4.704.805,64
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.775.000,00	4.461.600,00	483.717,79	3.114.469,87	629.560,23	2.660.662,68	1.347.130,13
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	421.000,00	292.000,00	0,00	154.262,94	53.656,56	137.211,66	137.737,06
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	565.000,00	689.000,00	131.647,69	488.199,31	88.141,77	365.057,46	200.800,69
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.188.000,00	5.360.500,00	282.779,65	4.214.384,95	832.049,87	3.748.207,80	1.146.115,05

Prefeitura Municipal de Divinópolis			Periodo: 4º Bimestre			LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção			
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Empenhado Bimestre	Empenhado Acumulado	Liquidado Bimestre	Liquidado Acumulado	Saldo a Empenhar
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.491.000,00	3.654.000,00	308.410,71	1.973.497,29	465.115,82	1.624.438,57	1.680.502,71
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.035.000,00	1.035.000,00	0,00	842.480,00	87.731,70	558.037,30	192.520,00
10	0	SAÚDE	141.868.020,00	143.054.020,00	14.224.649,60	113.049.941,05	24.153.435,79	93.661.820,48	30.004.078,95
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.223.000,00	15.505.800,00	2.658.768,73	10.300.119,25	2.662.874,33	9.815.724,03	5.205.680,75
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	22.356.760,00	23.136.060,00	3.258.811,87	13.998.695,34	3.493.095,51	13.141.808,67	9.137.364,66
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.164.260,00	93.708.060,00	6.318.130,13	81.074.147,27	16.096.055,11	63.609.862,88	12.633.912,73

10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.441.000,00	4.973.100,00	1.104.513,90	4.062.602,15	1.004.555,58	3.540.595,59	910.497,85
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.533.000,00	2.536.000,00	418.710,37	1.628.335,37	423.336,69	1.613.994,17	907.664,63
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.030.000,00	3.178.000,00	465.714,60	1.978.061,67	469.528,57	1.933.185,14	1.199.938,33
10	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	120.000,00	17.000,00	0,00	7.980,00	3.990,00	6.650,00	9.020,00
11	0	TRABALHO	4.744.000,00	4.772.000,00	700.256,93	3.254.568,80	761.509,51	3.089.075,38	1.517.431,20
11	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	1.092,27	2.572,07	0,00	1.479,80	9.427,93
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.610.000,00	4.610.000,00	679.164,66	3.102.996,73	741.509,51	2.938.595,58	1.507.003,27
11	333	EMPREGABILIDADE	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	111.000,00	150.000,00	20.000,00	149.000,00	20.000,00	149.000,00	1.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	69.797.180,00	72.946.116,00	13.572.419,77	49.901.074,64	12.995.649,71	43.872.189,18	23.045.041,36
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.666.509,00	6.964.809,00	872.041,26	4.085.112,93	894.837,06	3.983.543,57	2.879.696,07
12	181	POLICIAMENTO	100.000,00	76.206,90	762,68	54.758,72	14.506,31	28.238,49	21.448,18
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.438.000,00	1.338.000,00	168.611,39	1.175.743,48	172.249,11	623.299,34	162.256,52
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	44.367.000,00	47.339.620,10	7.661.070,53	32.429.328,29	8.965.786,42	29.450.454,79	14.910.291,81
12	362	ENSINO MÉDIO	200.000,00	300.000,00	72.500,00	272.500,00	108.750,00	253.750,00	27.500,00
12	364	ENSINO SUPERIOR	76.000,00	108.593,00	0,00	12.036,31	1.546,49	3.025,93	96.556,69
12	365	ENSINO INFANTIL	14.389.671,00	15.604.671,00	4.668.430,47	11.401.587,91	2.708.663,01	9.063.929,92	4.203.083,09
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	210.216,00	9.069,96	9.069,96	7.920,00	7.920,00	201.146,04
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.544.000,00	1.004.000,00	119.933,48	460.937,04	121.391,31	458.027,14	543.062,96
13	0	CULTURA	3.818.000,00	4.460.200,00	401.010,43	2.876.286,64	662.008,99	2.807.685,34	1.583.913,36
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.004.000,00	3.030.700,00	375.969,20	1.876.120,61	491.221,24	1.860.414,82	1.154.579,39
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	34.000,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00	12.400,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	144.000,00	126.000,00	8,26	2.651,96	287,92	2.450,36	123.348,04
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	640.000,00	1.269.500,00	25.032,97	975.914,07	170.499,83	923.220,16	293.585,93
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	92.000,00	92.000,00	2.194,73	6.475,09	1.425,05	5.481,81	85.524,91
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	92.000,00	92.000,00	2.194,73	6.475,09	1.425,05	5.481,81	85.524,91
15	0	URBANISMO	58.155.000,00	61.381.938,76	5.285.122,15	40.499.415,84	7.569.356,01	33.225.616,56	20.882.522,92
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.188.000,00	23.497.644,35	2.813.524,26	15.702.168,99	2.712.813,72	13.574.288,88	7.795.475,36
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.478.000,00	27.227.794,41	2.148.451,86	17.140.611,03	3.399.737,79	13.976.103,32	10.087.183,38
15	452	SERVIÇOS URBANOS	9.489.000,00	10.656.500,00	323.146,03	7.656.635,82	1.456.804,50	5.675.224,36	2.999.864,18
16	0	HABITAÇÃO	4.280.000,00	3.704.388,45	35.781,13	299.122,69	33.011,86	264.699,06	3.405.265,76
16	182	DEFESA CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	153.076,35	0,00	153.076,35	936.923,65
16	482	HABITAÇÃO URBANA	3.110.000,00	2.544.388,45	35.781,13	146.046,34	33.011,86	111.622,71	2.398.342,11
16	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
17	0	SANEAMENTO	4.011.000,00	2.958.846,75	79.385,02	327.485,80	122.866,11	273.927,93	2.631.360,95
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	53.000,00	58.000,00	1.276,94	19.069,60	1.276,94	19.069,60	38.930,40
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.958.000,00	2.900.846,75	78.108,08	308.416,20	121.589,17	254.858,33	2.592.430,55
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	3.973.000,00	3.996.400,00	489.007,66	2.716.352,45	665.011,74	2.518.803,17	1.280.047,55
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.546.000,00	2.580.400,00	444.047,96	1.666.226,32	413.938,89	1.630.216,36	914.173,68
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.156.000,00	1.089.000,00	13.700,00	921.025,97	225.865,66	790.746,35	167.974,03
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	271.000,00	327.000,00	31.259,70	129.100,16	25.207,19	97.840,46	197.899,84
19	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	850.000,00	547.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.000,00
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	830.000,00	527.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20	0	AGRICULTURA	5.086.000,00	3.853.686,04	333.647,61	1.768.430,86	495.711,88	1.557.260,52	2.085.255,18
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.413.000,00	1.495.500,00	252.070,03	945.580,99	254.555,43	939.434,69	549.919,01
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.141.000,00	1.106.500,00	28.029,40	597.694,48	169.013,21	418.121,32	508.805,52
20	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	12.000,00	12.000,00	0,00	3.646,00	726,00	2.686,00	8.354,00
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	57.000,00	66.200,00	4.521,88	18.665,66	5.870,94	18.174,78	47.534,34
20	605	ABASTECIMENTO	468.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00
20	606	EXTENSÃO RURAL	210.000,00	190.000,00	49.026,30	130.413,53	65.546,30	106.413,53	59.586,47
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.785.000,00	535.486,04	0,00	72.430,20	0,00	72.430,20	463.055,84
22	0	INDÚSTRIA	149.000,00	91.600,00	7.415,40	31.569,10	7.415,40	30.369,10	60.030,90
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	149.000,00	91.600,00	7.415,40	31.569,10	7.415,40	30.369,10	60.030,90
25	0	ENERGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
25	481	HABITAÇÃO RURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
26	0	TRANSPORTE	10.730.000,00	9.537.000,00	2.516.238,11	5.388.370,00	1.984.456,07	4.400.082,57	4.148.630,00
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	35.000,00	35.000,00	6.279,84	20.633,76	6.279,84	20.633,76	14.366,24
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.794.000,00	3.889.983,58	564.579,62	2.365.627,33	570.665,22	2.334.397,01	1.524.356,25
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	262.000,00	113.500,00	-100.000,00	45.000,00	0,00	0,00	68.500,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.238.000,00	5.120.516,42	1.995.140,82	2.786.122,22	1.365.511,01	1.882.302,94	2.334.394,20
26	695	TURISMO	336.000,00	353.000,00	50.237,83	170.986,69	42.000,00	162.748,86	182.013,31
27	0	DESPORTO E LAZER	2.239.000,00	2.318.500,00	378.787,66	1.672.014,07	407.320,19	1.530.066,48	646.485,93
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.043.000,00	1.161.100,00	172.166,68	766.390,30	170.625,57	745.310,20	394.709,70
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	337.000,00	265.500,00	30.000,00	255.836,54	30.000,00	255.836,54	9.663,46
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	455.000,00	568.400,00	176.620,98	392.756,21	172.847,62	271.901,62	175.643,79
27	813	LAZER	404.000,00	323.500,00	0,00	257.031,02	33.847,00	257.018,12	66.468,98
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	10.966.000,00	11.131.000,00	-8.974,95	9.774.005,33	1.588.076,87	6.958.143,22	1.356.994,67
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.900.000,00	8.065.000,00	-9.072,53	6.798.664,60	1.047.141,95	4.783.464,29	1.266.335,40
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.066.000,00	3.066.000,00	97,58	2.975.340,73	540.934,92	2.174.678,93	90.659,27
		TOTAL POR ORGÃO	385.223.300,00	384.691.236,00	46.261.816,63	268.118.906,28	61.791.722,56	226.665.104,92	116.572.329,72

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.126.300,00	29.076.300,00	4.068.639,96	15.720.653,49	4.075.544,15	15.703.443,20	13.355.646,51
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.622.300,00	1.822.300,00	157.099,02	876.731,44	164.003,21	859.521,15	945.568,56
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.444.000,00	26.944.000,00	3.904.824,44	14.816.681,45	3.904.824,44	14.816.681,45	12.127.318,55
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.060.000,00	310.000,00	6.716,50	27.240,60	6.716,50	27.240,60	282.759,40
		TOTAL POR ORGÃO	29.126.300,00	29.076.300,00	4.068.639,96	15.720.653,49	4.075.544,15	15.703.443,20	13.355.646,51
		TOTAL GERAL	426.163.500,00	425.581.436,00	52.193.962,73	291.623.483,60	67.465.903,63	249.000.230,43	133.957.952,40

Despesas Intra-Orçamentárias
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

01	0	LEGISLATIVA	350.000,00	350.000,00	54.415,26	210.399,67	56.077,83	210.399,67	139.600,33
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	54.415,26	210.399,67	56.077,83	210.399,67	139.600,33
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	350.000,00	350.000,00	54.415,26	210.399,67	56.077,83	210.399,67	139.600,33

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	0	JUDICIÁRIA	960.000,00	940.000,00	28.665,36	130.551,64	28.665,36	130.551,64	809.448,36
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	960.000,00	940.000,00	28.665,36	130.551,64	28.665,36	130.551,64	809.448,36
04	0	ADMINISTRAÇÃO	1.391.000,00	1.406.000,00	216.852,20	870.576,29	217.719,77	851.999,84	535.423,71
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	806.000,00	821.000,00	126.420,45	520.056,29	127.288,02	501.479,84	300.943,71
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	490.000,00	490.000,00	77.865,59	301.115,34	77.865,59	301.115,34	188.884,66
04	124	CONTROLE EXTERNO	50.000,00	50.000,00	4.861,82	19.847,72	4.861,82	19.847,72	30.152,28
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.000,00	45.000,00	7.704,34	29.556,94	7.704,34	29.556,94	15.443,06
08	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	250.800,00	250.800,00	50.498,99	196.768,62	50.429,22	195.819,15	54.031,38
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	241.000,00	241.000,00	49.347,00	192.283,49	49.277,23	191.334,02	48.716,51
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.800,00	9.800,00	1.151,99	4.485,13	1.151,99	4.485,13	5.314,87
10	0	SAÚDE	4.510.000,00	4.591.000,00	704.004,19	2.977.163,23	709.391,76	2.977.163,23	1.613.836,77
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.081.000,00	129.737,70	735.689,41	135.125,27	735.689,41	345.310,59
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.580.000,00	1.580.000,00	262.936,01	1.026.707,29	262.936,01	1.026.707,29	553.292,71
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.470.000,00	1.470.000,00	235.600,70	921.550,56	235.600,70	921.550,56	548.449,44
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	220.000,00	220.000,00	39.082,59	143.926,80	39.082,59	143.926,80	76.073,20
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	240.000,00	240.000,00	36.647,19	149.289,17	36.647,19	149.289,17	90.710,83
12	0	EDUCAÇÃO	4.920.000,00	5.608.064,00	836.047,06	3.473.932,93	848.269,20	3.371.310,24	2.134.131,07
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	84.799,96	369.143,34	87.227,47	341.180,67	180.856,66
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.300.000,00	3.500.000,00	578.281,13	2.387.041,16	586.129,17	2.333.364,09	1.112.958,84
12	365	ENSINO INFANTIL	900.000,00	1.375.000,00	163.067,86	672.397,92	164.513,40	652.222,88	702.602,08
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	53.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.064,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.000,00	130.000,00	9.898,11	45.350,51	10.399,16	44.542,60	84.649,49
13	0	CULTURA	239.000,00	239.000,00	36.114,82	149.275,15	38.378,24	149.275,15	89.724,85
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.000,00	239.000,00	36.114,82	149.275,15	38.378,24	149.275,15	89.724,85
15	0	URBANISMO	544.000,00	544.000,00	84.640,99	344.881,22	83.707,19	338.350,96	199.118,78
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	499.000,00	499.000,00	75.162,88	307.540,52	74.229,08	301.010,26	191.459,48
15	452	SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	45.000,00	9.478,11	37.340,70	9.478,11	37.340,70	7.659,30
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	175.000,00	33.958,12	131.670,68	34.213,50	129.911,65	43.329,32
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000,00	175.000,00	33.958,12	131.670,68	34.213,50	129.911,65	43.329,32
20	0	AGRICULTURA	89.000,00	86.000,00	13.441,45	52.596,78	13.441,45	52.596,78	33.403,22
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	85.000,00	13.441,45	52.596,78	13.441,45	52.596,78	32.403,22
20	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
22	0	INDÚSTRIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26	0	TRANSPORTE	321.000,00	307.000,00	46.814,06	167.796,00	46.944,42	167.796,00	139.204,00
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.000,00	307.000,00	46.814,06	167.796,00	46.944,42	167.796,00	139.204,00
27	0	DESPORTO E LAZER	50.000,00	50.000,00	8.354,10	31.333,95	8.354,10	31.333,95	18.666,05
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	8.354,10	31.333,95	8.354,10	31.333,95	18.666,05
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	2.070.000,00	2.155.000,00	57.855,06	2.013.813,30	335.848,68	1.463.551,95	141.186,70
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.950.000,00	1.785.000,00	0,00	1.676.000,00	277.981,47	1.125.738,65	109.000,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	370.000,00	57.855,06	337.813,30	57.867,21	337.813,30	32.186,70
		TOTAL POR ORGÃO	15.525.800,00	16.357.864,00	2.117.246,40	10.540.359,79	2.415.362,89	9.859.660,54	5.817.504,21

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
09	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	170.000,00	11.194,51	48.275,42	11.194,51	48.275,42	121.724,58
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	170.000,00	11.194,51	48.275,42	11.194,51	48.275,42	121.724,58
		TOTAL POR ORGÃO	120.000,00	170.000,00	11.194,51	48.275,42	11.194,51	48.275,42	121.724,58
		TOTAL GERAL	15.995.800,00	16.877.864,00	2.182.856,17	10.799.034,88	2.482.635,23	10.118.335,63	6.078.829,12

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.158.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.158.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	27.158.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL GERAL	27.458.700,00	27.158.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7F950EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 8 (inciso II, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO: Divinópolis
Data Base: 31/08/2012
ÓRGÃO: Executivo
Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:57

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	79.865,90	100.384,95
	Aplic. Financeiras	211.336.410,78	215.940.668,84
TOTAL		211.416.276,68	216.041.053,79

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	2.971.300,00	2.921.300,00	245.016,37	1.252.251,52	1.669.048,48
Despesas Correntes	1.911.300,00	2.611.300,00	245.016,37	1.245.743,87	1.365.556,13
Despesas de Capital	1.060.000,00	310.000,00	0,00	6.507,65	303.492,35
Previdência Social	26.155.000,00	26.155.000,00	3.823.849,71	14.468.401,97	11.686.598,03
Inativos e Pensionistas	22.500.000,00	22.500.000,00	3.328.758,17	12.575.272,67	9.924.727,33
Outros Benefícios Previdenciários	3.505.000,00	3.505.000,00	495.091,54	1.893.129,30	1.611.870,70
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	27.158.700,00	27.158.700,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	120.000,00	170.000,00	11.194,51	48.275,42	121.724,58
TOTAL (II)	56.405.000,00	56.405.000,00	4.079.834,47	15.768.928,91	40.636.071,09
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(10.050.300,00)	(10.050.300,00)	9.004.868,46	32.997.993,02	(43.048.293,02)
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 4º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.					

Valores em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			4º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	28.853.700,00	28.853.700,00	11.766.602,99	39.935.970,04	(11.082.270,04)
Contribuição do Servidor Ativo	12.274.000,00	12.274.000,00	2.286.743,22	8.004.788,73	4.269.211,27
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	282.000,00	282.000,00	53.415,41	199.481,85	82.518,15
Receitas Patrimoniais	14.285.700,00	14.285.700,00	9.389.041,65	31.575.972,33	(17.290.272,33)
Outras Receitas Correntes	2.012.000,00	2.012.000,00	37.402,71	155.727,13	1.856.272,87
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	37.354,14	148.346,23	1.851.653,77
Outras	12.000,00	12.000,00	48,57	7.380,90	4.619,10
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	17.501.000,00	17.501.000,00	1.321.408,94	11.828.364,99	5.672.635,01
Deduções da Receita	0,00	0,00	3.309,00	2.997.413,10	(2.997.413,10)
TOTAL	46.354.700,00	46.354.700,00	13.084.702,93	48.766.921,93	(2.412.221,93)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB927B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis
Data Base: 31/8/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo
Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:57

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.263,93		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.998.415,74	70.869.783,73	70.291.109,02		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	443.978,23	1.664.962,31	1.750.612,16		
(-) Aplicações Financeiras	23.438.923,50	33.137.619,64	26.483.291,27		
(-) Ativo Realizável	1.003.169,34	1.222.101,93	1.289.973,52		
(+) Restos a Pagar Processados	21.951.629,13	727.055,84	620.660,52		
II - Dívida Consolidada Líquida	**70.063.973,80**	**35.572.155,69**	**41.387.892,59**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	34.210.465,54	33.281.526,47	33.001.670,91		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.853.508,26**	**2.290.629,22**	**8.386.221,68**	**6.095.592,46**	(27.467.286,58)
JUSTIFICATIVAS					

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	344.344.816,25	57.248.761,59	228.581.195,63	44.659.207,16	249.019.252,54	57.733.101,93	215.858.009,29	49.330.553,23
Despesas de Capital	81.236.619,75	13.680.477,75	55.396.366,41	11.788.283,89	42.604.231,06	9.732.801,70	33.142.221,14	6.779.006,26
Despesas Intra-Orçamentárias	16.877.864,00	2.813.977,33	10.995.304,67	2.184.309,55	10.799.034,88	2.482.635,23	10.118.335,63	2.265.728,80
Subtotal	442.459.300,00	73.743.216,67	294.972.866,71	58.631.800,60	302.422.518,48	69.948.538,86	259.118.566,06	58.375.288,29
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.500.000,00	916.666,67	3.455.000,01	0,00	4.362.092,28	746.448,71	3.039.175,10	674.381,01
Amortização de Dívida	12.039.000,00	2.115.750,00	8.082.416,68	2.822.728,58	5.259.300,90	3.401.403,29	4.844.999,24	444.348,90
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	17.539.000,00	3.032.416,67	11.537.416,69	2.822.728,58	9.621.393,18	4.147.852,00	7.884.174,34	1.118.729,91
Total de Despesas Fiscais	424.920.300,00	70.710.800,00	283.435.450,02	51.640.872,19	292.801.125,30	65.800.686,86	251.234.391,72	57.256.558,38

Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna
Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.

RESULTADO	(7.845.817,65)	11.708.036,06	(8.226.320,89)

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	425.775.800,00	65.513.210,36	291.768.823,36	68.520.051,95	284.747.349,95	59.050.432,74
Receitas de Capital	55.612.000,00	10.233.219,02	37.183.472,00	3.301.000,55	29.335.942,59	261.405,36
Receitas Intra-Orçamentárias	17.501.000,00	2.917.432,00	11.666.136,00	1.321.408,94	11.829.134,90	1.110.809,46
Subtotal	498.888.800,00	78.663.861,38	340.618.431,36	73.142.461,44	325.912.427,44	60.422.647,56
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	17.000.000,00	3.789.688,02	13.000.000,00	189.558,28	189.558,28	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.806.700,00	2.816.241,00	11.264.961,00	9.650.919,13	32.853.440,28	7.416.053,84
Receitas de Alienações de Bens	110.000,00	44.000,00	94.000,00	1.500.000,00	10.519.456,31	56.202,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	29.270.800,00	4.322.429,20	19.984.540,20	3.847.114,82	19.407.544,79	3.920.154,23
Subtotal	63.187.500,00	10.972.358,22	44.343.501,20	15.187.592,23	62.969.999,66	11.392.410,07
Total das Receitas Fiscais	435.701.300,00	67.691.503,16	296.274.930,16	57.954.869,21	262.942.427,78	49.030.237,49

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC4D830F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis Data Base: 31/8/2012
ÓRGÃO: Poder Executivo Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 24/09/12 16:58

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	92.468.579,00	92.354.252,95	(114.326,05)
2º	79.081.151,10	77.113.856,81	(1.967.294,29)
3º	74.742.728,88	67.741.426,27	(7.001.302,61)
4º	74.341.432,18	69.295.346,62	(5.046.085,56)
5º	70.742.971,81		
6º	78.241.137,03		
TOTAL	469.618.000,00	306.504.882,65	(14.129.008,51)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Rogério Eustaquio Farnese	358.271.736-49	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:386FD518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 386/2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 386/2012
Modalidade: PREGÃO
Número da Licitação: 196/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 386/2012 na modalidade PREGÃO Nº 196/2012, objeto:
Aquisição de materiais permanentes diversos (microcomputador, móveis, balanças, detectores fetais, antropômetros e outros) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
11		2,00000		0,00	EQUIP. AUXILIARES CADEIRA PARA BANHO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, DOBRÁVEL, APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL, APOIO PARA PÉS RETRÁTIL, INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 80 KG.
15		33,00000		0,00	APARELHOS DETECTOR FETAL DE MESA, NÃO INVASIVO DESTINADO ÀS CLÍNICAS OBSTÉTRICAS, SALAS DE PARTO EM HOSPITAIS/MATERNIDADES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS. PRODUTO INDICADO PARA AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO. AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS POR MÉTODO DE ULTRA-SOM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - CLASSE DE ENQUADRAMENTO (ANVISA) = CLASSE II - MÉDIO RISCO - FREQÜÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO = 50/60 HZ - FREQÜÊNCIA = 2,0 A 2,25 MHZ ± 10% - FAIXA DE MEDIDA DO BCF = 50 - 210 BATIMENTOS POR MINUTO - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V - TIPO DE CORRENTE = AC (ALTERNADA) - BIFÁSICO - SELETOR DE TENSÃO DE OPERAÇÃO = CHAVE SELETORA MANUAL - PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO = EQUIPAMENTO TIPO B - CLASSE I - GABINETE = CAIXA METÁLICA BLINDADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA - POTÊNCIA MÁXIMA DE CONSUMO = 4,2 VA - FUSÍVEIS = 50MA / 250V - PESO LÍQUIDO APROXIMADO = 1,2 KG - PESO BRUTO APROXIMADO = 1,7 KG - DIMENSÕES APROXIMADAS DO EQUIPAMENTO (MM) = LARGURA = 290; PROFUNDIDADE = 215; ALTURA = 38 - CONTROLES = LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME - CONTROLE DE REGULAGEM DE TONALIDADE - ACOMPANHA TRANSDUTOR BCF - FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIAS DURANTE A UTILIZAÇÃO - SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO - ACOMPANHA FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL - DISPLAY DIGITAL - ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA
				Total para Este Fornecedor:	0,00

GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14		6,00000	465,00000	2.790,00	ARMARIOS ARMÁRIO DE AÇO EM CHAPA 22, ESPESSURA 0,75MM, REFORÇADO, COM 02 PORTAS, TRANCA E 05 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO UMA FIXA TAMANHO APROXIMADO 2,00 X 0,92 X 0,40 M. - AMAPÁ
16		1,00000	281,00000	281,00	ARMARIOS ARMÁRIO EM MELAMINA NA COR BEGE, ESPESSURA 0,15mm C/ 2 PORTAS E TRANCA TAMANHO 1,50 x 0,92 x 0,40 C/ PRATELEIRAS INTERNAS - DIMECOL
17		1,00000	139,00000	139,00	CADEIRAS CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, MODELO SECRETÁRIA, ANATÔMICA E INJETADA, COM PÉS, ESPUMA MÍNIMA DE 5 CM, COM ENCOSTO PARA BRAÇO NA COR PRETA. - DIMECOL
19		1,00000	480,00000	480,00	MESAS

					MESA "L" NA COR BEGE COMPOSTA DE: 1 MESA EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 1,40 X 0,60 M COM 3 GAVETAS; 1 CONEXÃO ARREDONDADA COM PÉ, TAMANHO APROXIMADO 0,60 X 0,60 M; 1 MESA PARA COMPUTADOR, EM MDF, TAMANHO APROXIMADO 0,90 X 0,60 M, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA ESTABILIZADOR E CPU EM FORMA DE "H", COM SAPATA NIVELADORA, TAMANHO APROXIMADO 0,45 X 0,45 X 0,23 M (ALT X FUNDO X LARG). ESPESSURA DAS MESAS DE NO MÍNIMO 28 MM (TAMPO SUPERIOR FIXADO POR CIMA E NÃO DE LADO DOS PÉS), PÉS EM PINTURA ELETROSTÁTICA. - DIMECOL
Total para Este Fornecedor:				3.690,00	

DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5		8,00000	850,00000	6.800,00	BALANÇA DE PRATO . BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - FUNÇÃO DA TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE, NO MÁXIMO, 10 G. - DEVE POSSUIR PRATO EM FORMA DE CONCHA PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO À CRIANÇA. - PRATO DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTE, HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO. - WELMY
7		12,00000	98,00000	1.176,00	CADEIRAS CADEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, QUE SUPORTEM ATÉ 125 KG, COM PÉS E BASE EM TUBO DE AÇO REFORÇADOS 7/8 COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (MICRO TEXTURA), COR AZUL. COM SEGUINTES DIMENSÕES: -LARGURA DO ENCOSTO 46.5 X 27 -TAMANHO DO ASSENTO 40 X 47 - LORENZZO
8		4,00000	98,00000	392,00	EQUIP. AUXILIARES CADEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, QUE SUPORTEM ATÉ 125 KG, COM PÉS E BASE EM TUBO DE AÇO REFORÇADOS 7/8 COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (MICRO TEXTURA), COR AZUL. COM SEGUINTES DIMENSÕES: -LARGURA DO ENCOSTO 46.5 X 27 -TAMANHO DO ASSENTO 40 X 47 - LORENZZO
9		88,00000	98,00000	8.624,00	CADEIRAS CADEIRA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, QUE SUPORTEM ATÉ 125 KG, COM PÉS E BASE EM TUBO DE AÇO REFORÇADOS 7/8 COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI (MICRO TEXTURA), COR AZUL. COM SEGUINTES DIMENSÕES: -LARGURA DO ENCOSTO 46.5 X 27 -TAMANHO DO ASSENTO 40 X 47 - LORENZZO
13		1,00000	119,90000	119,90	FONE DE OUVIDO HEADSET HSB20 ANALÓGICO AJUSTÁVEL - INTELBRAS
18		1,00000	2.300,00000	2.300,00	APARELHOS DE INFORMATICA MICROCOMPUTADOR DESKTOP PLACA-MÃE COM NO MÍNIMO: VÍDEO NÃO INTEGRADO BARRAMENTO FSB DE 2,5 GT/S DMI /4,8 GT/S COM SOQUETE LGA1156. ÁUDIO COM 6 CANAIS (5.1) . 14 PORTAS USB 2.0 (8 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 6 PORTAS INTERNAS) 4 SLOTS DE MEMÓRIA DDR3. SUPORTA ATÉ 16 GB NO TOTAL. POSSUI 6 PORTAS (INTERNAS) COM TECNOLOGIA SATA 3,0 GB/S. 1 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X16, 1 SLOT PCI EXPRESS 2.0 X 1 E 1 SLOT PCI (PARA PLACA DE EXPANSÃO). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FORMATO DA PLACA: MICRO ATX DIMENSÕES: 22,5 CM X 24,5 CM 2 PROCESSADORES COMPATÍVEIS: BARRAMENTOS COMPATÍVEIS: 2,5 GT/S DMI /4,8 GT/S SOQUETE: LGA1156 MEMÓRIA: 4 SOQUETES DDR3 DE 240 PINOS SUPORTE PARA DDR3 1333 / 1066 MHZ CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA: 16 GB ÁUDIO INTEGRADO: SISTEMA DE 5.1 CANAIS REDE INTEGRADA: CONECTOR: RJ-45 VELOCIDADE: 10/100/1000 MBIT PAINEL TRASEIRO: 8 PORTAS USB 2.0 1 PORTA IEEE 1394A 1 PORTA DE REDE 10/100/1000 MBPS: RJ-45 FÊMEA 1 ENTRADA DE SOM AUXILIAR 1 SAÍDA DE ÁUDIO 1 ENTRADA DE MICROFONE CONECTORES INTERNOS: 1 CONECTOR P/ FONTE ATX 24 PINOS 1 CONECTOR DE ENERGIA 4 PINOS ATX 12 V 6 CONECTORES USB 1 CONECTOR IEEE 1394A 6 CONECTORES SATA 3 GB/S 1 CONECTOR CPU FAN 1 CONECTOR FRONT FAN 1 CONECTOR ÁUDIO FRONT FONTE DE ALIMENTAÇÃO : PADRÃO: ATX VERSÃO 2.2 POTÊNCIA MÁXIMA REAL: 350W REAIS VOLTAGEM DE ENTRADA: 110/220 (CHAVEAMENTO MANUAL) VENTILADORES: 120 X 120 MM CERTIFICAÇÕES: CSA / CB / CE / FCC / TUV / UL GABINETE: GABINETE TORRE 4 BAIAS PRETO, COM ENTRADA USB FRONTAL; PROCESSADOR COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE 64 BITS SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO CONTROLADOR DE MEMÓRIAS INTEGRADAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: APLICAÇÃO TÉCNICA: MÁQUINAS DESKTOP (DE MESA) SOQUETE DO PROCESSADOR: LGA-1156 TIPO DO CORE: CLARKDALE QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 2 NÚCLEOS (DUAL-CORE) (4 THREADS) FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 3,20 GHZ (OVERDRIVE ATÉ 3,46 GHZ) FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 733 MHZ DMI: 2,5 GT/S CACHE L3: 4MB TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DA CPU: 32M (NANÔMETRO) CONSUMO DE ENERGIA: 73W QUANTIDADE DE TRANSISTORES INTEGRADOS: 382 MILHÕES MAIS 177 MILHÕES NA PARTE GRÁFICA CONTROLE DE MEMÓRIA:

					CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO: 2 CANAIS DE MEMÓRIA DDR3 DE 1066/1333 MHZ CAPACIDADE MÁXIMA DE GERENCIAMENTO DE MEMÓRIA: 16 GB MÁXIMA BANDA DE MEMÓRIA: 21 GB/S CANAIS DE MEMÓRIA: 2 CANAIS EXTENSÃO FÍSICA DE ENDEREÇO: 36 BIT CONTROLADOR GRÁFICO INTEGRADO: LITOGRAFIA IMC E GRÁFICOS: 45NM TRÁNSISTORES DA ÁREA GRÁFICA: 177 MILHÕES MEMÓRIA: MEMÓRIA RAM DE 4 GB DDR3 1333; DISCO RÍGIDO (HD) 01 DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO 320 GB COM INTERFACE SERIAL ATA 3,0 GBP, ROTAÇÃO DE 7200 RPM MONITOR DE VÍDEO PAINEL DE LCD TAMANHO DA TELA 17" RESOLUÇÃO 1280 X 1024 @ 60HZ BRILHO 300 CD/M² TAXA DE CONTRASTE 7000:1 (DC) / 1000:1 (EST) TEMPO DE RESPOSTA 5MS ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL/VERTICAL) 170º/160º CORES DISPONÍVEIS 16.7 MILHÕES ENTRADA DE SINAL SINAL DE VÍDEO RGB ANALÓGICO, DVI DIGITAL SINC. DE SINAL SEPARADO H&V, COMPOSTO H&V, SOG CONECTOR 15 PINOS FÊMEA (ANALÓGICO), DVI-D ALIMENTAÇÃO CONSUMO DE ENERGIA 30W CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA (DPMS) <1W TIPO INTERNA RECURSOS PLUG & PLAY COR DO GABINETE PRETO BASE TIPO AJUSTE DE ALTURA (80MM), ROTAÇÃO (90º), TILT, SWIVEL CONTROLES DO USUÁRIO: CONTROLADORES EXTERNO OK BRILHO MENU/ENTRAR INDICADOR DE ENERGIA BOTÃO DE ENERGIA PLACA DE VÍDEO: PCI EXPRESS COM NO MÍNIMO DE 512 MB; UNIDADE DE GRAVADOR DE DVD/CD-RW DUAL LAYER, PRETO; UNIDADE INTERNA DE DISQUETE DE 3 ½ ", 1.44 MB; TECLADO ESTENDIDO PADRÃO ABNT-2 (COM Ç), COM CONECTOR PS/2 (MINI-DIN); 106 TECLAS (SEM AS TECLAS DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA (POWER, SLEEP, WAKE UP) . MOUSE COM DESLIZAMENTO ATRAVÉS DO SENSOR ÓPTICO, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 400 DPI, CONECTOR PS/2, 3 BOTÕES, SENDO UM COM ROLER PARA DESLOCAMENTO DE TELA, 1 MOUSE-PAD; DEVE ACOMPANHAR TODOS OS CABOS, ACESSÓRIOS, MANUAIS E DRIVERS ORIGINAIS DO FABRICANTE PARA CADA COMPONENTE MONTADO OU AGREGADO (PLACAS, HD'S, CD, MOUSE, TECLADO, ETC.) E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DE CADA MÁQUINA (1 CONJUNTO POR MÁQUINA); TODOS OS ACESSÓRIOS QUE NECESSITAM UTILIZAÇÃO DIRETA DA REDE ELÉTRICA PARA SEU FUNCIONAMENTO DEVERÃO SER DE AC 110 V; DEVE ACOMPANHAR, PARA CADA EQUIPAMENTO, 01 ESTABILIZADOR DE NO MÍNIMO 450 VA, NORMATIZADO E CERTIFICADO PELO INMETRO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE ENTRADA AC 110/220 V E TENSÃO DE SAÍDA AC 115 V, COM NO MÍNIMO 04 TOMADAS PADRÃO NEMA 5/15; ADICIONAR 1 COOLER DE 80 X 80 MM PARA GABINETE, LIGADO NA FONTE, PARA AUXILIO NA EXAUSTÃO DO AR QUENTE DO GABINETE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO E ASSINADA PARA QUE A EQUIPE TÉCNICA DO CPD DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS POSSA ABRIR O EQUIPAMENTO PARA CONFERÊNCIA, SEM A PERDA DA GARANTIA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO PARA CPU E MONITOR. - ZMAX M II
			Total para Este Fornecedor:		19.411,90

GEORDANE JOSE MENDONCA E CIA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10		10,00000	250,00000	2.500,00	CADEIRAS CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO, PARA 3 LUGARES, COM PÉS DUPLOS EM AÇO REFORÇADOS, PINTURA EPÓXII, NA COR VERDE. - REALPLAST
12		6,00000	790,00000	4.740,00	ARQUIVOS ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 22, ESPESSURA 0,75 MM, COM CARRINHO TELESCÓPICO REFORÇADO, COM 04 GAVETAS E CHAVE. - MÉTODO
			Total para Este Fornecedor:		7.240,00

MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	6,00000	235,00000	1.410,00	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL EQUIPAMENTO DESTINADO A MEDIÇÃO DE CRIANÇAS , EM DECUBITO FRONTAL; FABRICADI RM MATERIAL RIGIDO, PVC OU LONA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE PARA MEDIR CRIANÇAS COM NO MÍNIMO 1,0 METRO DE COMPRIMENTO; EXTREMAMENTE LEVE(MENOS DE 1,3 KG) E COMPACTO PARA VIABILIZAR O CAMPO; GRADUAÇÃO DE 0,5 CM OU MENOS; FÁCIL LIMPEZA; MATERIAL RESISTENTE QUE NÃO ABSORVA UMIDADE E QUE SEJA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO; ESCALA NUMÉRICA EM CENTIMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM ESCALA NUMÉRICA NO MÍNIMO, 100 CM ÚTEIS. ESCALA NUMERICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM CURSOR DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM ESCALA NUMÉRICA E BOA INDICAÇÃO PARA LEITURA DEVE INCLUIR BOLSA OU OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. - BALMAK REF. INF 100
4	UN	35,00000	168,00000	5.880,00	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; CONSTRUIDA EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTO(EXEMPLO: NÃO PODE SER DE VIDRO TEMPERADO _E DE FACIL HIGIENIZAÇÃO; MOSTRADOE(DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MINIMO 5 DÍGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM, NO MÍNIMO , 200 KG GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE , NO MAXIMO 100 G; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIAS; DEVE INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS NECESSARIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO; INDICADOR DE PILHA FRACA; PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE; DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SOBRECARGA; ISTO É; CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO; A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVES DE DEMONSTRAR O PESO MÁXIMO POSSÍVEL; NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDANCIOMETRIA; PARA NÃO EXCLUIR A TOMADA DE MEDIDAS DE GESTANTES E PORTADORES DE MARCAPASSO; OPCIONALMENTE , DEVE APRESENTR A FUNÇÃO "MAMÃE- BEBÊ" QUE POSSIBILITA DETERMINAR O PSO DE CRIANÇAS E BEBÊS NO COLO DA MÃE; É INDISPENSAVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO(INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL) OU ÓRGÃO SEMELHANTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTGUÊS; GARANTIA, MÍNIMA ; DE 1 ANO - BALMAK REF. SLIM SUPER 180

6		6,00000	1.368,00000	8.208,00	BALANCAS . BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL - FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS. - CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. - MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO, 5 DÍGITOS. - CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 200 KG. - GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 G. - PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS CONSTITUÍDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE AO USO. - PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. - CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. - OPCIONALMENTE, A BASE DA BALANÇA PODE SER AMPLA O SUFICIENTE PARA PERMITIR QUE A MEDIÇÃO DE INDIVÍDUOS EM CADEIRA DE RODAS OU GRANDES OBESOS SEJA FEITA CONFORTAVELMENTE (PLATAFORMA COM, NO MÍNIMO 74 CM DE LARGURA X 90 CM DE COMPRIMENTO). - ANTROPÔMETRO ACOPLADO COM ESCALA NUMÉRICA DE, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS . - É INDISPENSÁVEL QUE O PRODUTO APRESENTE CERTIFICAÇÃO PELO IPEM/INMETRO (INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS/ INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL). - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE ESTOJO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. - EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. - GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO. - BALMAK REF. BK 200 FAN
Total para Este Fornecedor:					15.498,00

HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	35,00000	380,00000	13.300,00	ANTROPOMETRO VERTICAL PORTÁTIL EQUIPAMENTO DESTINADO Á MEDIÇÃO DE PESSOAS; FABRICADO EM MATERIAL RIGIDO , RESISTENTE Á UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DEVE INCLUIR TODAS AS PEÇAS NECESSARIAS PARA SUA UTILIZAÇÃO; EQUIPAMENTO LEVE E APROPRIADO PARA O TRANSPORTE; ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO ESCALA NUMÉRICA BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTAVEL QUE SE ENCAIXEM COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVES DUANTE O USO ; ESCALA NUMERICA CONSTRUÍDA EM CENTIMETROS, COM GRADUAÇÃO(PRECISÃO) DE 1 MM; ESCALA NUMÉRICA COM NO MINIMO 200 CM ÚTEIS; ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA(EM NUMEROS MAIORES) A CADA 10 CM CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90 GRAUS COM A ESCALA NUMÉRICA; DEVE APRESENTAR BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA APOIO DO PÉS, PERMITINDO ADEQUADO NIVELAMENTO; DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA SIMPLIFICADO QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - CARDIO
3	UN	50,00000	34,00000	1.700,00	FITA ANTROPOMÉTRICA DESTINADO PARA MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS; DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO ; FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO ; ESCALA NUMÉRICA EM CENTIMETROS, COM GRADUAÇÃO(PRECISÃO) DE 1 MM; ESCALA NUMERICA COM, NO MÍNIMO 200 CM ÚTEIS; ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DE DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM; FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA " ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA; FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE LEVE; OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVA DE TRAVA EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUES, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - SANNY
Total para Este Fornecedor:					15.000,00
Homologação:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.				

Divinópolis, em 25 de setembro de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:885E8871

